ANNO LVI NUMERO 120 — QUARTA FEIRA 26 DE MAIO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 24 de maio.

— Acaba de voltar para aqui o principe Orloff, embaixador da Russia.

ROMA, 24 de maio.

— Acham-se terminadas as eleições de membros da Camara dos Deputados, tendo sido eleitos: 165 membros da direita, e 329 da esquerda, sendo destes 81 dissidentes.

LISBÔA, 24 de maio.

— O paquete francez *NIGER*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, partio hoje d'aqui para Dakar e Pernambuco.

Agencia Havas em Pernambuco, 25 de maio de 1880.

SERIVÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 25 de maio, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noute).

— No Senado hontem encetou-se a discussão sobre o projecto de reforma á falla do throno.

— Na Camara dos Deputados começou hoje a discussão da proposta de forças de mar.

— O deputado Joaquim Manoel de Macedo melhorou de seus padecimentos physicos.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram realisadas, hontem, á 21 1/2 d. por 1$000, particular, e 21 d. bancario.

Ha tendencias para melhorar.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1880

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candido Francisco Simões, 2º pratico das barras e portos desta provincia, resolve, nos termos da informação do inspector do arsenal de marinha, n. 351, de 8 do corrente, conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse.

—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia Josino Alexandrino de Oliveira, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, afim de transportar sua familia de Bom Jardim para Bezerros, onde se acha destacado.

— O Sr. presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 661 de 8 do corrente, resolve nomear Antonio da Motta Teixeira Cavalcante, 1º supplente do subdelegado do 3º districto (Maricota), de Iguarassú, que se acha vago.—Transmittio-se o titulo ao chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e, usando da autorisação conferida pela lei n. 1.485 de 20 de abril, resolve conceder-lhe um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao presidente da Relação.—Sirva-se V. Exc. dar seu parecer sobre a consulta feita pelo juiz de direito interino de Iguarassú, procurando saber se o impedimento que lhe assiste de funccionar, como juiz, nos processos crimes em que já funccionou como promotor publico, estende-se até o preparo e julgamento dos mesmos processos, perante o jury.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio do seu antecessor, de 6 de abril, n. 463, declaro a V. S. que, tendo sido approvado por esta presidencia a 30 o contrato feito pelo subdelegado de S. Vicente, do termo de Timbaúba, com relação á casa de Manoel José de Andrade, para servir de cadeia e quartel, por 5$000 mensaes, cumpre sejam apresentados ao thesouro as contas exigidas pelo art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, afim de ter lugar o pagamento dos alugueis vencidos.

— Ao arsenal de guerra.—Autoriso V. S., a vista da sua informação n. 208 de 8 do corrente, a mandar admittir, na vaga existente na companhia de aprendizes artifices, o menor João Felix Gonçalves, filho de Marcelina Maria de Vasconcellos ; uma vez que o supplicante satisfaça as disposições do regulamento em vigor.

— A' thesouraria.—Achando-se concedido pela ordem do thesouro, de 15 de abril, n. 85, o credito preciso á verba—Eventuaes—, do ministerio da guerra, á que allude a informação dessa thesouraria de 19 de março, n. 186, autoriso V. S. a mandar pagar ao cabo de esquadra Gabriel Cabral Guerra, o premio de 8$000, á que tem direito, por haver apprehendido o desertor do 2º batalhão de infantaria, Manoel Pereira da Silva, conforme o incluso attestado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Deferindo os requerimentos de Joaquim Antonio de Souza, e de Manoel José da Silva Junior, á que se refere a sua informação de 7 do corrente, sob n. 296, releve-os das multas que lhes impoz o collector geral de Caruarú, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao thesouro.—Nos termos da sua informação de 1 do corrente, n. 692, mande Vmc. pagar, ao arrematante das obras do açude de Afogados de Ingazeira, Olegario Pereira de Moraes, os 630$, relativos á ultima prestação do valor da obra. Para esse fim devolvo á Vmc. o ettestado, á que se refere á mencionada informação.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 8 do corrente, n. 295, autoriso Vmc. a mandar abonar, ao tenente que vai destacar em Ouricury, soldo do 1º deste mez ao fim de junho, e bem assim a ajuda de custo, que lhe competir.—Communicou-se ao commandante.

— Ao mesmo.—Conforme o expendido na sua informação de 8 do corrente, n. 716, mande Vmc. pagar, ao arrematante da obra de reparos e pintura das pontes de S. João, Magdalena, Caxangá, Brumzinho, Timby e Caiará, João Francisco do Nascimento Feitosa, os 592$740, constantes do incluso certificado, e relativos á uma prestação da obra.

— Ao 1º promotor publico do Recife.—Tendo o sentenciado militar, Bernardo Anselmo da Silva, assassinado, no presidio de Fernando, ao sentenciado militar, Domingos José da Silva, conforme communica o commandante do presidio, em officio n. 81 de 8 de abril, transmitto á Vmc., afim de proceder como couberem suas attribuições, o auto do corpo de delicto, e juntamente a parte do major da praça, acompanhado do rol dos sentenciados que teem de jurar no respectivo processo.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que as viagens ao presidio de Fernando, no corrente mez, e, nos tres seguintes, tenham lugar á 21 ou 22, conforme propoz o respectivo commandante, em officio de 27 de abril, e informou Vmc.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Aos Srs. presidente e membros da assembléa parochial de Jaboatão.—Accusando o recebimento do officio, de 5 do corrente, com o qual Vmcs. remetteram 3 copias authenticas das actas da eleição de eleitores especiaes, recommendo-lhes que me enviem as da formação dessa assembléa.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor, faça transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, desertor da companhia de infantaria daquella provincia, Felinto Christovão de Araujo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Accusando o recebimento do officio n. 34, de 19 de abril, declaro á camara municipal do Recife que, nos termos indicados no que o meu antecessor dirigio ao pro-presidente dessa camara, em 10 de março, deve resolver á respeito da incompatibilidade dos vereadores alludidos no predito officio, á que respondo.

— Cumpre que a camara municipal de Aguas Bellas, assigne em maioria, conforme a lei, a informação que prestou sobre fornecimento de kerosene feito por Galdino Marques de Vasconcellos Ramos, á cadeia da villa, para o que devolvo todos os papeis relativos á semelhante fornecimento, e que deverão ser-me devolvidos.

— Tenho á vista o officio n. 36 de 23 de abril, em que a camara municipal do Recife, informa sobre a representação á mim dirigida, por dous de seus vereadores, afim de que não seja contratado, com José Eleuterio de Azevedo, o serviço do matadouro da Cabanga, nos termos da ordem desta presidencia de 1º de março. Notando-se, porém, de pareceres anteriores, divergencia de opiniões da camara, quanto á solução da questão relativa daquelle matadouro, e convindo tomar uma deliberação á respeito, recommendo á camara, que actualmente se acha com o numero completo de vereadores, que, considerando attentamente sobre o assumpto, informe de novo, com urgencia, sobre a vantagem das propostas de que tratam seus officios ns. 129 e 141 de 24 de setembro e 15 de outubro de 1879, declarando qual deva ser a preferida, e indicando outras providencias se entender que são necessarias para garantia de seus interesses e dos de seus municipis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S., de 8 do corrente, sob n. 657, manda declarar que ficam dadas as convenientes ordens, no sentido de ser-lhe em tempo apresentada uma escolta de 15 praças e 1 inferior, afim de conduzir até Panellas 10 criminosos, que até têm de responder ao jury, á 17 do corrente.

— A' assembléa provincial.—De ordem...... transmitto á V. S. o officio n. 45, de 3 do corrente, em que a camara municipal do Recife, consulta o modo por que deve ser pago o fiel do procurador da camara, á que se refere o art. 5 da lei n. 1,394 de 1879.

— A' mesma.—De ordem..... devolvo á V. S., em resposta ao seu officio n. 84 de 24 de abril, o requerimento de Roque Antunes Corrêa, com a informação prestada á respeito, em 3 do corrente, pela camara municipal do Recife.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1879

Actos :

— O vice-presidente da provincia, resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de 7 do corrente, n. 714, conceder a Manoel Cordeiro de Carvalho a exoneração que solicitou de escrivão da collectoria provincial de Cimbres. — Communicou-se ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia, resolve, ávista do disposto no art. 1º da lei n. 1475 de 19 de junho de 1879, e do expendido no officio do inspector do thesouro, de 5 do corrente, n. 704, abrir diversos creditos supplementares á lei do orçamento vigente, no total de 82:572$803, distribuido pelas verbas seguintes :

Art. 2º § 2º n. 1	2;531$870
Idem idem § 6 n. 8	1:440$600
Idem idem § 6 n. 9	302$875
Idem idem § 8 n. 1	34:112$000
Idem idem § 9 n. 2	5:780$000
Idem idem § 9 n. 4	1:654$000
Idem idem § 9 n. 5	25:367$458
Idem idem § 10	11:384$000
	82:572$803

Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, capitão do corpo de policia, actualmente destacado em Afogados de Ingazeira, resolve conceder-lhe um mez de licença, com vencimentos na forma da lei, afim de vir á capital tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Devendo correr por conta da municipalidade a despeza com luz para a cadeia de Taquaretinga, assim o declaro a V. S., afim de o fazer constar ao delegado d'ali, que deverá apresentar conta documentada dos concertos executados na mesma cadeia, no valor de 20$990, para ter lugar o respectivo pagamento. Fica assim respondido o seu officio de 10 de abril, n. 496.

— A' thesouraria de fazenda.—De accordo com a sua informação de 7 do corrente, n. 293, autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando, com......... 8.765$500, constante do incluso orçamento, para occorrer as respectivas despezas neste mez.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a ordem do ministerio da guerra, de 4 do corrente.

— Ao arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento, os quadros do pessoal administrativo e artistico desse arsenal, que acompanharam o aviso do ministerio da guerra, n. 508, de 15 de março, organisado em virtude dos decretos ns. 7,680 e 7,681 de 6.—*Muttatis mutandis* á thesouraria.

— Ao commandante do presidio de Fernando. Para que possa dar cumprimento ao aviso do ministerio da justiça, de 23 de abril, sobre o fornecimento de roupa aos sentenciados existentes nesse presidio, cumpre que V. S. declare quantos são esses sentenciados, discriminando os civis dos militares.

— Ao thesouro provincial.—Ao thesoureiro da repartição das obras publicas mande Vmc. entregar 1:950$, para occorrer ás despezas constantes do pedido junto, no corrente mez, conforme pedio o respectivo engenheiro ajudante em officio de hontem, sob n. 92.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc., de 29 de abril, sob n. 689, declaro-lhe que fica approvada a arrematação feita perante a junta desse thesouro, dos objectos constantes do mesmo officio e destinados ao serviço da Casa de Detenção.

— A's obras publicas.—Tendo nesta data approvado o orçamento que acompanhou o seu officio de 6 de abril, sob n. 64. no total de 1:351$825, para execução de obras supplementares na cadeia de Pesqueira, reclamadas pelo juiz de direito interino, recommendo a Vmc, que mande fazel-as pelo arrematante das obras primitivas, correndo a despeza por conta dos creditos dos ns. 6 a 10 do § 7º do art. 2º da lei do orçamento vigente. — Fizeram-se as communicações.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar de Una.—Constando do officio junto, do Dr. chefe de policia, sob n. 662, de 8 do corrente, terem sido dadas as necessarias ordens no sentido de serem nomeados inspectores para os quarteirões vagos, de que trata o officio de Vmc., de 1 de março, assim lh'o declaro para seu conhecimento e fins convenientes, convindo que empregue todos os meios a seu alcance afim de que os trabalhos do alistamento militar fiquem concluidos o mais breve possivel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— A's obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente, pelo seu officio de 7 do corrente, n. 91, de que foi mandado passar certificado de pagamento da 2ª prestação do respectivo contrato, ao arrematante dos reparos da cadeia de Pesqueira, João Maria de Medeiros.—Communicou-se ao thesouro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE MAIO DE 1880

Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.—Encaminhe-se.

Antonio Ferreira Olisipo. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Barão de Jaboatão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardino de Paiva Cavalcante. —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Bezerros.

Canuto Braciano Ramos.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Francisco de Souza Leão Junior. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers.—Nada ha que deferir em vista da informação.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante. — Deferido por officio dirigido hoje ao thesouro provincial para attender ao supplicante só mente quanto ao tempo de seu exercio na cadeira do Collegio de Orphãos.

Bacharel José Antonio Correia da Silva.— Passe portaria concedendo a licença requerida.

João Capistrano Ribeiro de Souza. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José Mauricio de Torres Temporal. - Encaminhe-se.

Manoel Machado da Silva Santiago.-- Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel José Ley. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Elias de Moura.—Prove o supplicante que se acha em construcção a igreja, a que se referio.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de maio de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 740.—Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de maio de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Thomaz Bassik, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Luiz de Jesus Maria, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco Alves Barreto por disturbios; Francisco Rodrigues Barbosa, como vagabundo; e Francisco Manoel Joaquim, por crime de ferimentos leves.

No dia 6 do corrente, no povoado *Volta*, do termo de Tacaratú, Marcellino Roberto, Quirino Rodrigues de Siqueira e José Pereira da Silva, trabalhadores da estrada de ferro *Paulo Affonso*, depois de uma altercação com o cantéo Antonio Joaquim Gonçalves, empregado da mesma estrada, na qual este dirigira-lhes palavras offensivas, obrigaram-n'o a ajoelharse, pedir-lhes perdão, e tomar-lhes a benção, o que tudo fez o paciente coagido; uma vez, porém, livre de seus inimigos, dirigio-so ao lugar em que estavam acampados seus companheiros, e contou-lhes o succedido. Em seguida á narração do occorrido, o mestre das obras de cantaria Januario Portella, reunindo os demais officiaes, pedreiros e diversos trabalhadores, seguio para o referido lugar em busca dos tres aggressores que, sendo encontrados, disto resultou um conflicto, no qual ficaram feridos; mortalmente, Marcellino Roberto; gravemente, Joaquim Valeriano de Souza; e levemente, Virgnio Fernandes da Silva, por um tiro disparado por Manoel Moreira, conseguindo evadir-se uns, e sendo presos outros, entre os quaes Januario.

A autoridade respectiva procedeu o inquerito policial que remetteu ao juiz competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcante de Albuquerque.*

HISTORIA

Aquidaban perante a historia

(Continuação)

Dia 8 de dezembro

O general Camara, tendo tido no dia 24 do passado, por um espia, noticia de que o coronel Romero chegara a Tacuaty á frente de cinco regimentos de cavallaria desmontada, um batalhão de infantaria, formando um total de 800 a 1,000 homens, e tencionava marchar para Pedernal e Tacuáras com o fim de bater os nossos destacamentos e pegar gado sahira da Conceição no dia 25 ás 5 1/2 horas da manhã, levando botes e chalanas para transpor o rio Ipané no passo Belém, o que conseguio nessa mesma noite e parte da manhã seguinte. A sua força compunha-se de quatro batalhões de infantaria, quatro boccas de fogo e duas brigadas de cavallaria.

Duas partidas foram expedidas ; uma de 30 homens para Tacuaty, outra de 20 para Pedernal e Tacuáras, trazendo esta logo parte de que Romero ainda não chegara áquellas duas estancias.

O general marchou então para Tacuaty, dando ordem que fosse apressado o movimento ; por isso que communicaram-lhe haver o inimigo presentido a nossa chegada e ir rapidamente em retirada, bem que a sua extrema retaguarda já fôra debandada por 20 homens de cavallaria, commandados pelo capitão Nelsis, que aprisionara o major Montiel.

Nas proximidades de Taquarita foi visto pela nossa vanguarda o grosso da columna de Romero que ia em procura do extenso banhado, chamado Peri-pocú, que póde ser transposto em dous passos, um de váo chamado Toro-passo, o outro de nado. O major Bogado fôra destacado para guardar este passo com 200 homens, e Romero seguia a estrada geral do Sul por Toro-passo.

O capitão Nelsis cortou a frente a Bogado, occupou o passo, fez descer aguas abaixo duas canôas que lá havia, e, sem attender ao numero, pretendia contestar a posição quando vio a sua arrojada intenção «perfeitamente ajudada pelo coronel Bento Martins que, a trote largo, cahio sobre Bogado, destroçou-lhe a gente, matou-lhe 17 homens e debandou o resto pelo matto.

Para cima de 30 prisioneiros foram agarrados: uma bandeira, grande numero de lanças, clavinas e espadas ficaram em nosso poder.

Tivemos cinco soldados de cavallaria feridos e cinco de infantaria cahiram fulminados pelo ardor do sol e violencia da marcha.

O excesso de calor, o afrouxamento de toda a cavalhada, a dispersão de nossos homens de infantaria que tombavam prostrados á beira do caminho, a ponto que o batalhão 35º chegou a Toro-passo com o commandante e 18 praças, tudo concorreu para que fosse impossivel continuar a perseguir Romero, o qual descia em direcção a S. Pedro.

O general Camara, depois da demora em Tacuarita para deixar descansar a sua gente, voltará para a Conceição, onde preparam-se os meios para a expedição ao Rio Verde.

Anno de 1870

Dia 11 de janeiro

« Sua alteza recebeu communicações de que o coronel João Tavares tomara, no dia 2 do corrente, sem perda de um só homem, a trincheira do rio Verde, fazendo 29 prisioneiros.

« A trincheira do rio Verde achava-se na frente de outra chamada Cambá-ceguá (paradeiro de negros) situada a 32 leguas da Conceição, a 3 1/2 do Panadero e perto do rio Aguarahy, cuja profundidade e velocidade foram verificadas pelo general Camara.

« Ha noticia de que uma força não pequena anda pelo districto de S. Pedro, sob o mando de um coronel Genes, tratando de arrebanhar gado e colher plantações: assim, pois, pretendia o brigadeiro Camara dar por aquelle districto uma volta até á villa de S. Pedro e de lá subir para a Conceição. »

Dia 26

« Sobre as ultimas operações do districto da Conceição chegaram os seguintes promenores :

« O general Camara sahira da villa da Conceição no dia 26 do mez passado com destino a Aguaray-guaçú, tendo mandado anteriormente para Tacuaty, duas boccas de fogo com ordem de intrincheirar-se em um dos passos do rio Ipané, um batalhão de infantaria a que se uniram, no dia 20, mais um batalhão e duas outras boccas de fogo.

« No dia 30 o general, á frente de 890 praças de infantaria, 150 de cavallaria e duas boccas de fogo, sahira de Tacuaty.

« A 2 do corrente mez era tomada a trincheira do Rio Verde pelo coronel João Nunes da Silva Tavares, que, atacando-a de surpreza, debandou os 50 homens de sua guarnição e apoderou-se de 33 prisioneiros, entre elles o capitão Nunes, e de 30 espingardas de pederneira, lanças, etc.

« A 3 ficou em nosso poder o reducto de Cambáceguá, a 32 leguas da conceição. Os prisioneiros declararam que Panadero estava deserto e que quatro boccas de fogo de grosso calibre, postadas na barranca, impediam a passagem do Rio Aguaray-guaçú, cuja transposição não é facil, em consequencia de não pequena correnteza. O general Camara tratou então de seguir para o districto de S. Pedro, em que se achava Ignacio Genes recolhendo gado e viveres. Construindo um reducto na bocca da picada Jaguaretehu, seguio, pois, pela estrada de Lima, passou o Aguarahy no passo de cima e repassou-o no de Tupium. No dia 11 estava em frente á estancia Rosario, que o inimigo abandonára tres dias antes, seguindo para Lomaruguá, a uma legua ao norte da villa de S. Pedro.

« Ficou elle alcançado nesse mesmo dia e, apezar de procurar fazer resistencia, apoiando-se na esquerda em um laranjal, no centro em duas grandes casas e na direita em um roçado antigo, foi completa e facilmente debandado, atirando-se os seus soldados dentro dos mattos, donde sahiam presos ou espontaneamente. Uma bandeira, 230 espingardas, como sempre de pederneira, 269 lanças e 33 espadas, 2 tambores, uma corneta, o proprio coronel Ignacio Genes com muitos prisioneiros, foram os valiosos trophéos desse triumpho, que nos custou tão somente tres homens mortos e quatro feridos. »

Por esses documentos vê o leitor que o general Camara, não tendo conseguido, pela difficuldade em obter viveres e meios de transporte, emprehender operações directas em mais longinquas regiões, contra as tropas sob o commando immediato do marechal Lopez, tinha, não obstante, feito o maior mal possivel ao marechal, tirando-lhe todos os recursos com os quaes contava ainda.

Vamos agora transcrever um topico da parte referente ás operações de Aquidaban. Clara, minuciosa e precisamente, melhor do que poderiamos fazer, esse topico narra todos os planos e combinações anteriores ao combate final da campanha :

« Commando das forças expedicionarias.— Quartel-general na villa da Conceição. 13 de março de 1870.

Illm. e Exm. Sr.—Já tive a honra de participar a V. Exc. que, em data de 9 do preterito mez, marchei desta villa, e em officio de 6 do mesmo mez, foi-me licito expor a V. Exc., o plano que tinha concebido para despedir um golpe certeiro sobre as forças do ex-dictador.

Não me achava ainda, talvez, em estado de emprehender longas marchas, e a columna que confiava ao coronel Antonio da Silva Paranhos, dependia, para mover-se, da remessa de 500 rezes, que eu havia requisitado a V. Exc.

As instrucções, porém, e ordens de Sua Alteza o Sr. principe, marechal e commandante em chefe, deixando a inteiro alvitre meu a direcção e mando nas operações do norte, forçaram-me por tão honrosa confiança a não perder tempo, nem diferir a hora de pôr termo a este longo e doloroso estado de guerra.

No meu citado officio de 6 fiz conhecer a V. Exc. meu intento de prevenir as forças inimigas marchando immediatamente para Bella Vista, donde, reunido ao coronel Bento Martins de Menezes, que já alli estacionava com dous batalhões de infantaria e dous corpos de cavallaria, seguiria para Dourados, ponto que pelos recursos que offerece me parecia ser o que demandava o ex-dictador.

A columna a meu mando, assim reforçada, se comporia de seis boccas de fogo, cinco batalhões de infantaria e quatro corpos de cavallaria, dous dos quaes eu destinava para diligencias de arrebanhar gado e garantir-lhe a linha de communicações com Bella Vista e Passo Barreto.

O coronel Antonio da Silva Paranhos, partindo no dia 15 do mesmo mez deste lugar, marcharia directamente sobre a linha de retirada do inimigo, cuja rectaguarda procuraria alcançar e hostilisar, sem comtudo emprehender ataque nem aceital-o, arriscando-se a comprometter parte ou toda a sua força.

Se a picada de Chiriguêlo estivesse franca, por ella se internaria, demandando o Capivary e finalmente Dourados, ponto de reunião das duas columnas e objectivo commum.

De qualquer noticia ou declaração que tivesse alcance em relação á direcção de minha marcha, ou occupação de ponto estrategico, me informaria por proprio de segurança, afim de tomar as providencias que o caso exigisse.

Sua linha de communicações, cujos pontos principaes, além do Passo Barreto, eram os rios Guaçú e Négla, devia ser mantida por destacamentos.

Esta columna deveria calcular suas marchas de tal sorte, que se acharia em Dourados juntamente com a minha.

Assim propunha-me a metter as forças do ex-dictador, se por ventura, como julgava certo, continuasse lentamente sua marcha para os Dourados, entre duas columnas, que o forçariam a aceitar combate decisivo, a render-se ou dispersar-se pelas mattas, entregando-nos artilharia e bagagens.

Nestas disposições, partindo no mencionado dia desta villa, achava-me a 13 na margem direita do Aquidaban, passando-o no correntoso Passo Barreto, que estava de nado.

Nesse mesmo dia segui para Bella-Vista.

Já proximo áquelle sitio fui encontrado pelo capitão do 18.º corpo provisorio de cavallaria Pedro Rodrigues, que me trazia, em officio do coronel Bento Martins, noticia de que o inimigo, abandonando a estrada de Dourados, passara o chiriguêlo, vindo occupar no interior da serra as alturas que se separam pelos arroios que enriquecem as aguas do Aquidaban.

Aquidabanigui era o lugar de seu acampamento, extensa collina encerrada no Aquidaban e Aquidabanigui seu tributario, declinando suavemente para elles, e tendo ao nascente a linha de serros escarpados que abrigam os Cayngnás e no occidente as selvas impenetraveis que margeam o Aquidaban.

Este recinto, que a natureza parece ter querido apropriar a uma defesa heroica, só podia ser abordado por duas unicas estradas.

A que eu seguia, passando o Négla, se adianta pelos extensos campos de Aramburú, acompanha as primeiras serranias, que cahem abruptas sobre um terreno accidentado, donde se dirige ao rio Guaçú.

Dahi entranha-se por picadas que se succedem quasi sem interrupção, cortadas por arroios, cuja corrente sulca profundamente os flancos das montanhas, limitadas pelos serros escarpados da cordilheira, passa os rios Tacuaras e Aquidaban, e termina na planicie onde Lopez levantara suas tendas de guerra.

A outra que passa pela Bella-Vista, Dourados, Capivary e Ponta Porá, se interna pela picada de Chiriguêlo, em cuja extremidade se bifurca e segue para o Panadero.

O inimigo tinha-se, portanto, collocado em situação de não poder evitar-nos o encontro, se por ventura, fiando-se em probabilidades, deixasse-nos tempo de occupar o Guaçú de um lado e o Chiriguêlo do outro.

Estava desde logo resolvida em meu espirito a magna questão. Lopez seria forçado a ver-se esmagar em seu acampamento em meio dessas serras e mattas, que procurava como abrigo impenetravel, acceitando combate decisivo, ou, retirando-se perseguido, iria encurralar-se na longa picada de Chiriguêlo, onde seu aniquilamento não seria menos inevitavel.

Eu achava-me muito mais proximo no que podia suppor da hora ambicionada de medir-me com esse poder, que fanatisou e aniquilou uma nação inteira.

Mudando immediatamente de resolução, acampei as forças e parti para Bella Vista, donde fiz seguir, pela estrada de Dourados, o coronel Bento Martins de Menezes, cujas forças augmentei com duas boccas de fogo de campanha e uma ala de um batalhão de infantaria.

Ao coronel Antonio da Silvx Paranhos ordenei que marchasse sem perda de tempo sobre o rio Négla, cujos passos occuparia, aguardando nesse ponto a juncção de minhas forças.

Ao coronel Bento Martins determinei que se esforçasse por occupar a bocca da picada de Chiriguêlo no dia 2 do corrente, época em que se poderia alli achar o ex-dictador, se por ventura, presetindo-o, abandonasse seu acampamento e tomasse a unica vereda que lhe restava franca.

Contramarchando sobre o Négla, alli effectuei a minha juncção com o coronel Antonio da Silva Paranhos, que alli me aguardava, e a 25 do passado mez effectuava novas marchas para o Cerro-Corá.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Eleição de deputados geraes—Recebemos hontem o resultado seguinte :

Collegio de Floresta

Dr. Conselheiro Buarque 43 votos
Dr. Ulysses Vianna 43 »

— Resumo dos collegios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Jaboatão, Cabo, Escada, Ipojuca, Serinhaem, Barreiros, Palmares, Bonito, Panellas, Páo d'Alho, Victoria, Rio Formoso, Limoeiro, Nazareth, Bezerros, Caruarú, Bom Jardim. Garanhuns, S. Bento, Cimbres, Bom Conselho, Ingazeira, Brejo, Buique, Triumpho, Flores e Floresta, (ao todo 32) :

1.º Conselheiro Manoel Buarque de Macedo 1.077 votos
2.º Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna 979 »
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos 531 »
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante 521 »

Ferimento leve.—A' 1 hora da manhã de 25 do corrente, foi recolhido ao hospital Pedro II o preto Percelino Marcelino, de 19 annos de idade, natural desta provincia, livre, para ser medicado de uma ferida contusa no couro cabelludo da região parietal esquerda, que foi considerada leve.

O ferimento foi praticado por Francisco Manoel Joaquim, vagabundo conhecido, que foi preso em flagrante.

Via-ferrea de Caruarú.—Segundo nos foi communicado pelo Sr. Dr. engenheiro em chefe no prolongamento da via-ferrea de Pernambuco, hoje começa a locação da primeira secção da estrada de ferro do Recife á Caruarú, secção comprehendida entre ás cidades do Recife e da Victoria.

Benção de sino.— Na igreja da Madre Deus procede-se amanhã, ás 10 horas do dia, á benção de um novo sino, fabricado á expensas da irmandade de Santa Anna.

Eleição de senadores.—Começou hontem o processo eleitoral para a formação da lista triplice senatorial.

A meza do collegio do Recife ficou assim composta : presidente Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina ; mezarios José Rufino Climaco da Silva, Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, José Francisco Bittencourt, e Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Conflicto e ferimentos—No povoado *Volta* do termo da comarca de Tacaratú, deu-se, no dia 6 do corrente, um grande e serio conflicto entre varios operarios da estrada de ferro de Paulo Affonso, do qual resultou ficarem feridas tres pessoas, sendo uma mortalmente.

O facto, e o que motivou é assim referido daquelle lugar :

Marcelino Roberto, Quirino Rodrigues de Siqueira e José Pereira da Silva, operarios da linha, depois de uma altercação com o cantéo Antonio Joaquim Gonçalves, empregado alli tambem, o qual lhes dirigio palavras offensivas, obrigaram-n'o a ajoelhar-se-lhes aos pés para lhes pedir perdão e tomar-lhes a benção, o que tudo fez elle levado pelo temor.

Livre, porém, de seus inimigos Gonçalves dirigio-se para o lugar em que se achavam seus companheiros e lhes narrou o occorrido; ao ouvir o que, o mestre das obras de cantaria Januario Portella, reunido aos demais pedreiros e outros trabalhadores, foi em busca dos aggressores de seu companheiro, e encontrando-os, travou luta com elles, sendo auxiliado pelos que iam em sua companhia.

A luta foi renhida, e della resultou ficarem feridos: Marcelino Roberto, mortalmente ; Joaquim Valeriano de Souza, gravemente ; e Virginio Fernandes da Silva, levemente, por um tiro que lhe desfechou Manoel Moreira.

Foram presos pela autoridade que acudio alguns dos lutadores, entre os quaes Januario, os outros, porém evadiram-se sem embargo do que estão sendo todos processados.

Theatro Santa Isabel. — Sóbe hoje á scena, nesse theatro, com todo o esplendor e magnificencia exigidas pelo autor, o drama historico, de grande aparato, em cinco actos, *O ultimo dia de Veneza ou o roubo das riliquias de S. Marcos.*

O espectaculo é em beneficio do sympathico e intelligente galãa dramatico da companhia, o Sr. Medeiros, que tudo tem envidado para o bom desempenho do drama.

Além do Sr. Medeiros acham-se incumbidos dos principaes papeis os artistas Rodrigues, Eduardo Alvares, Pereira, Penedo, Manhonça, D. Apolonia e D. Rosa Manhonça.

Consta-nos que os apreciadores do talento artistico do Sr. Medeiros lhe pretendem fazer um mimoso presente, em prova de apreço e consideração.

Eleição de confraria — A irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja Santa Cruz, procedeu, no domingo ultimo, á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881. Eis o resultado :

Provedor.—Manoel Joaquim Freire.

Escrivão.—Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Thesoureiro. - Antonio Marques de Oliveira Ramos.

Procuradores.—André Naurer da Silva, Antonio Alves Vilella.

Definidores—Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Adalberto José de Paiva, Joaquim Luiz Ferreira Leal, Manoel Domingues da Silva, Samuel Joaquim de Lima, José Irinêo da Silva Santos, Antonio Affonso Simões, Albino José da Silva Brito, Antonio Lopes de Carvalho, José Maria da Silva Fernandes, Simplicio de Barros Alves da Fonceca.

Provedora.—Baroneza de Morenos.

Escrivã. — D. Rita Mendonça de Figueiredo.

Definidoras.—D. Urbana Josephina da Silva Baptista, D. Henriqueta Flora Belmira da Costa, D. Julia Nila de Carvalho, D Sebastiana Cosma da Silva, D. Amalia Carolina dos Passos Antunes, D. Emilia Maria da Felicidade Paiva, D. Francisca de Paula Figueirodo Gama, D. Francelina Augusta Vieira de Barros, D. Maria da Cunha Magalhães Seve, D. Maria das Dôres Perette, D. Maria Francisca de Lyra Góes, D. Maria Theodora d'Assumpção Ferreira, D. Maria Angelica da Silva Tamborim, D. Maria do Carmo Miranda Ramos, D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia, D. Umbelina de Souza Pereira da Rocha, D. Senhorinha Peixoto de Carvalho, D. Raquel Paulina de Jesus Lima, D. Rosa Angelica de Castro Amaral, D. Maria Isabel Falcão Campos, D. Joaquina das Mercês Ferreira, D. Hermina Augusta Moreira da Silva, D. Maria das Dôres Souza Leão, D. Maria Alexandrina de Mello Pilã.

Recreio Juvenil—Como foi annunciado, realisou-se, no theatro *Sete de Setembro*, á rua do Capibaribe, a festa commemorativa da installação dessa sociedade, consistindo em uma sessão magna e em um espectaculo dramatico.

Na sessão magna foram recitados discursos e poesias ; e no espectaculo executaram bem os respectivos papeis, os socios representantes.

Dezanove de Abril—O club academico, assim denominado, deve reunir-se hoje, para discutir a these : Differença entre direito e moral.

Club academico do segundo anno—Na respectiva séde, e a hora do costume, deve haver hoje sessão dessa associação, para a discussão da thése sorteada.

Além do alumno Alexandre Cerqueira, á quem compete desenvolvel-a, acham-se tambem inscriptos os alumnos Th. Luna, Alfredo Lima, Isaac Martins, José Cordeiro Cavalcante de Mello.

Freguezia de Santo Antonio — A irmandade do Sacramento dessa freguezia procedeu, no dia 23 do corrente, á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881, ficando ella assim composta :

Juiz.—Mauricio José de Torres Temporal (reeleito).

Escrivão.—Francisco José dos passos Guimarães.

Thesoureiro. - Bento Alves Machado Guimarães.

Procurador geral.—Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Procuradores.—Ladisláo Gomes do Rego, José Barreto Paes de Mello, Fabio Austricliano Moreira Temporal, Antonio Affonso Ferreira.

Definidores.—José Maria da Silva Fernandes, Antonio Machado Pereira Vianna, Junior, Manoel Gonçalves Agra, Joronymo Emiliano de Miranda Castro, Manoel Vieira Neves, Manoel José de Bastos Mello, Saturnino de Araujo Ebla, Antonio José de Souza, Miguel Archanjo Mindello, José Rufino Climaco da Silva, Dr. José Domingues da Costa, Francisco de Souza Rego Monteiro.

Generos alimenticios.—Pelo navio *Mildred* vieram para nosso mercado : bacalhão, 3.059 barricas e 465 meias.

Santa Casa de Misericordia.—A sessão da junta administrativa, na presente sessão, em consequencia de ser amanhã dia santificado, será celebrada na sexta-feira (28 do corrente).

Gremio dos Professores Primarios—Amanhã, ás 10 horas do dia, deve realisar-

MUTILADO

se uma sessão extraordinaria dessa corporação.

Sete de Setembro.—Esse club dramatico familiar realiza hoje, á noute, o seu espectaculo mensal, levando á scena o drama, em tres actos, *A conversão*, e a comedia, em 1 acto *Convido ao coronel*.

Niger.—Este vapor francez, da companhia *Messageries Maritimes*, sahio do porto de Lisbôa para o nosso, via Dakar, a 24 do corrente.

Cidade de Olinda.—Recebemos novas queixas dos moradores das ruas de Hugo Coutinho e do Bom Successo, nessa cidade, contra o máo uso que um morador da ladeira do Amparo faz do seu cachorro de caça.

Não ha dia quasi em que o tal animal não vá á caça de gallinhas, que conduz para casa de seu senhor, que assim parece querer viver á folga, sem gastar dinheiro.

Diz nosso informante que nem o subdelegado, nem o inspector do quarteirão tomaram conhecimento do facto, talvez porque se julguem dispensados de providenciar em qualquer assumpto que não seja politica.

Appellamos agora para o Sr. delegado do termo, de quem esperam aquelles nossos leitores providencias no sentido de cessar esse novo meio de vida ! !

Instrucção publica—Na respectiva secretaria acha-se aberta a inscripção das pessoas que desejarem habilitar-se afim de tomar parte no concurso para provimento das cadeiras de ensino primario, que se acham vagas.

A inscripção deve ser feita dentro do prazo de trinta dias, contados de 24 do corrente, observando os candidatos as clausulas mencionadas no edital que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Notas a recolher — E' preciso cuidado com as sedulas do governo, do valor de 200$ da quarta estampa, papel branco, que tem como prazo fatal para o recolhimento, sem desconto, o dia 31 do corrente.

Impostos geraes—A recebedoria de rendas está procedendo ao recebimento, livre de multa, dos impostos de 5 por cento sobre os rendimentos dos officios de justiça e predial.

Maracatús—Continúam os moradores das ruas do Pires, Barão de S. Borja, Atalho e proximas a serem mimoseados, em todas as tardes de domingos e dias santificados, com os celebres maracatús, com intervallos de palavras indecentes, disturbios e cacetadas, sem que a autoridade policial competente procure fazer cessar tal incommodo publico.

Informam-nos que o peior dos grupos dos dansarinos, é aquelle capitaneado por um engraixador, homem de máos costumes e turbulento.

Se o Sr. Dr. delegado se dignasse tomar a si esse negocio, talvez que fizesse cessar o abuso; e por isso á elle recorremos.

Consulado de Portugal.—Hoje, ás 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura deve realisar-se uma grande reunião dos subditos portuguezes, aqui residentes, para deliberar-se sobre um assumpto nacional.

Revista Illustrada.—Para a respectiva agencia nesta cidade, acaba de chegar o n. 207 desse jornal, trazendo, nas duas paginas central, um retrato do finado Duque de Caxias.

Assassinio de um jornalista.—Os periodicos da Italia dão conta do assassinio do correspondente da *Gazzetta de Italia*, em Liorne, o Sr. Ferenzona.

Segundo as explicações do Sr. Depretis, na camara dos deputados, foi o odio politico que armou o assassino. O Sr. Ferenzona era autor de dous opusculos intitulados *Garibaldi, o ingrato*, e *Garibaldi, o politico*. A *Gazzetta Livornenze* publica alguns pormenores a este respeito, que merecem ser conhecidos.

O Sr. Ferenzona, que se assignava na *Gazzetta de Italia—Cuique suum*, era violento na polemica, e de indole mais caustica e provocativa, do que permitte a prudencia mais vulgar; teve, desde que chegou á Liorne, muitos desgostos, e foi até alvo de aggressões pessoaes.

A autoridade local não deixou de lhe aconselhar que fosse mais prudente, e se acautelasse pelas ruas da cidade; mas, em vez de tomar o conselho, continuou accentuando o caracter da polemica, e fazendo exagerado alarde de valor, transitando pelas ruas mais solitarias durante a noite.

A antipathia contra o Sr. Ferenzona tinha augmentado com a publicação dos opusculos contra Garibaldi, que acima citamos. Alguns, accrescenta a *Gazzetta Livornenze*, dizem que Ferenzona, ainda que casado com uma senhora muito formosa, gostava de andar á caça de aventuras; affirmando-se que, usando supposto nome, havia sido heroe n'um caso que lhe trouxera tão terriveis consequencias.

Ferenzona cahio ferido aleivosamente por um desconhecido, no meio de uma praça de Liorne, quando se retirava para sua casa em a noite de 19 de abril, morrendo no dia seguinte entre horriveis espasmos, e sem poder dizer cousa alguma.

O nome do assassinado não é desconhecido em Hespanha, ainda não ha muitos annos, collaborou alli n'um diario que já não existe.

A imprensa italiana mostra-se muito impressionada por este acontecimento.

Um cadaver n'uma panella.—Um mysterioso e sinistro descobrimento se fez em Paris no dia 21.

Cerca de seis e meia horas da tarde, dous pescadores, homem e mulher estavam n'um barco proximo da ponte de Courbevoie, lançando a rede. De repente, quando afastavam as malhas della, acharam uma enorme panella de folha com a tampa muito amarrada. Apanharam-n'a, e trouxeram-n'a para o caes; abriram-n'a; viram com assombro e horror que continha o cadaver de uma menina recemnascida, que devia ter estado n'agua uma semana.

Por muito que tivessem cuidado em fechar hermeticamente a panella, a agua entrara dentro, e o cadaver estava roxo e deteriorado. Póde verificar-se, todavia, que a criança vivera alguns dias.

A panella e o seu conteúdo foram para o commissariado de policia.

A pobreza do papa.—Diz o *Stamdard* que nas espheras clericaes de Roma produzio grande impressão o seguinte facto:

« Um sobrinho do papa tinha contrahido casamento com a filha d'um rico negociante em gados da campina romana. O rapaz, não podendo obter de seu pai os meios para mobiliar a casa como devia, á noiva tão rica, dirigio-se ao papa. Este carecia tambem de meios e teve de pedir emprestadas vinte cinco mil liras para obsequiar o seu sobrinho.

« A exiguidade da quantia motivou muita critica, e o cardeal Pecci, seu irmão, foi referir-lh'a, ao que o papa respondeu que sentia muito não ter podido dar-lhe mais, mas que não estava em tal situação, que não contava com o necessario para acudir ás despezas de sua casa.

« Effectivamente, accrescenta o periodico inglez, Leão XIII não pensa nunca no dia seguinte e dá quanto tem. »

O idolo fugitivo Escrevem de Paris:

« A fugida de Sarah Bernhardt é a noticia de sensação que a tres dias preoccupa Paris. A sua demissão, atirada á cara do Sr. Perrin, administrador da Comedia Franceza, tem feito quasi tanto ruido como a do marechal Mac-Mahon.

« A celebre tragica desempenhava pela primeira vez o papel de Clorinda, na *Aventureira*, d'Augier, e o publico conservava-se n'uma friesa obstinada; no fim de cada acto, o panno cahia sem que se ouvisse echoar essa enthusiasta salva de applausos que á eminente artista sempre tem tributado os seus adoradores. A representação terminou no meio de um silencio sepulchral, e Sarah Bernhardt sentio-se ferida no mais vivo do seu orgulho; um periodico disse-lhe no dia seguinte que se tinha enganado no papel, e que em vez de interpretar a Clorinda da *Aventureira*, fizera a Virginia do *Assomoir*.

« O idolo, ao ler isto desceu do seu pedestal, arranjou as malas, tomou lugar no caminho de ferro do oeste e partio para Saint-Adresse.

« O seu palacete da rua de Fortuny é agora objecto de uma verdadeira peregrinação; principes, banqueiros e artistas acodem a visitar o templo vasio; uma rapariga formosa, criada da fugitiva deusa, recebe os que chegam.

« — Onde está Sarah Bernhardt? perguntam-lhe.
« — Não sei, responde a graciosa *soubrette*.
« — Quando voltará?
« — Não sei.
« — Que meio ha de ?
« — Não sei.

« Entra-se no celebre *atelier*; á um lado veem-se varios esbocetos principiados, e dentro duas ou tres esculpturas por terminar; depois encontra-se um esqueleto, entre as mandibulas do qual estão collocadas muitas cartas e bilhetes de visita. A' cada passo que se dá julga-se avistar a sombra de Sarah; por todos os lados assaltam a imaginação as mais suaves recordações; aqui o fogão, á cujo lume se commentavam tão engenhosamente as noticias do dia; alli o celebre divan, onde Sarah se enterrava ao reclinar-se, mais além as primorosas plantas exoticas. O galgo escossez, que acompanhava a grande artista nos seus passeios matutinos do Bosque de Bolonha, está triste e melancholico.... Já não baterão mais áquella porta os millionarios com os seus presentes de perolas e diamantes, nem os credores com as suas contas fabulosas.

« — Pobre Sarah! O incenso da embriaguez, a adoração excessiva que lhe tributava Paris, endoudeceu-a; a febre insaciavel de novos triumphos, que d'ella se tinha apoderado, perturbou-lhe afinal a razão: quiz ser tudo: actriz, escriptora, esculptora, pintora, aeronauta... sustentava além d'isso uma correspondencia *de ministro*, e recebia os seus numerosos admiradores. Era impossivel fazer tudo isto sem que o estudo dos seus papeis se resentisse.

« A carta de Emilio Augier, julgando a fugitiva, foi severa; a opinião do publico que a idolatrava é severissima: a indemnisação que a commissão da Comedia Franceza lhe exige é de 300,000 francos; a lição que vai receber de madamoiselle Croizette ha de ser muito dolorosa; a Croizette estuda já o papel de Clorinda como a grande cossaca o sabe fazer.

« Sarah Bernhardt irá á Vienna ou á S. Petersburgo, á Londres ou á America, colherá milhões na sua passagem, e verá prostradas á seus pés novas multidões de adoradores... mas não tardará o dia em que se lembre com tristeza d'esta cidade onde reinava, e especialmente d'esse lindo palacete da rua de Fortuny, que hoje deixa abandonado e deserto.

« Algum dia volverá os olhos para a cidade de Paris... quando talvez Paris a tenha já esquecido! »

Leilões— Hoje devem realisa-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 78 A, de armação, utensis e miudezas.

Pelo agente Silveira, ás 11 hora, na rua do Barão da Victoria n. 19, de moveis, espelhos, quadros, tapetes, esteira para forro de salla, louça, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, na estrada de Luiz do Rego, sitio do major Cintra, de moveis, quadros, piano, espelhos, figuras de marmore, relogio, crystaes, louça, obras de electro-plate, trem de cozinha e de jardim, dous cavallos, uma carroça, um boi (animal), etc., etc. O bond, da linha de Santo Amaro das Salinas, que parte da estação da rua do Barão do Triumpho, conduzirá gratis aos concorrentes.

Missas funebres—Será celebrada:

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Francisca dos P. Durães e Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Magellan	da Europa	hoje
Orator	da Europa	hoje
Ville de Bahia	do sul	hoje
City of Pará	de New-York	amanhã
Neva	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Cordillera	do sul	a 28
Mondego	do sul	a 29
Pará	do norte	a 30
Ceará	do norte	a 2 de junho
Niger	da Europa	a 4

Loteria da provincia—Sabbado, 29 do presente mez, dever-se-ha extrahir a loteria n 34ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 de maio:

Existiam presos 348, entraram 5, sahiram 7, existem 346, a saber: nacionaes 295, mulheres 5, estrangeiros 9, escravos 37.—Total 346.

Arraçoados 298, sendo: — Bons 287, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio José de Sant'Anna.
Manoel Marques da Silva.
Manoel Antonio dos Santos.
Pedro Ferreira Nobre.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 de maio de 1880.

Clara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, S. José; hemorrhagia.

Suzana, parda, Pernambuco, 8 mezes, exposta; dentição.

Joanna Francisca R. Fonseca, branca, Rio Grande do Norte, 79 annos, viuva, S. Antonio; febre typhica.

Constança E. da Silva Moura, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; osteite.

Guilherme Watson, branco, Inglaterra, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Francelina Guilhermina, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; hepatite chronico.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 annos, hospital Pedro II; bexigas.

— 21 —

Maria da Conceição de Jesus, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; lesão cardiaca.

Maria, parda, Pernambuco, 33 dias, Graça; bronchite.

Romeu Bastos, branco, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Margarida, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; hepatite.

Luiza Maria do Espirito-Santo, preta, Pernambuco, 75 annos, solteira, asylo; dyarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. Antonio; dentição.

Anna Candida de Jesus, branco, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. Antonio; erysipela.

Maria José Alves, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; gastro enterite.

João, branco, Pernambuco, 15 mezes, Recife; convulsões.

Constança Maria do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, hospital Pedro II; anemia.

Manoel Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Joaquim L. de Barros, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, idem; dyarrhéa.

— 22 —

Cosma D. Ribeiro, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista: dysenteria.

Carlota Joaquina de A. Costa, branca, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça; ascite.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, S. José; espasmo.

Maria Francisca P. Durães Silva, branca, Pernambuco, 84 annos, viuva, Boa-Vista; caxechia senil.

Pedro, escravo, pardo, Bahia, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.

Manoel Antonio Ferreira do Nascimento, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. Antonio; lesão cardiaca.

Manoel José da Silva Vianna, branco, Portugal, 57 annos, casado, S. Antonio; abcesso do figado.

Luiz Antonio da Silva Paranhos, pardo, Bahia, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; febre unemica.

Maria Antonia do Sacramento, parda, Pernambuco, 78 annos, solteira, S. José; dyarrhéa.

Joaquim Ferreira da Silva, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Azylo; diarrhéa.

Raymundo José, pardo, Ceará, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Pedro André Antonio de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 48 annos, casado, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia paludosa.

Fraulino E. Correia Bastos, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado da Bôa-Vista: Romana Maria da Conceição.

— 23 —

José, branco, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; diarrhéa.

João Muniz Delgado, pardo, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Azylo; idem.

Maria Valentina da Conceição, parda, Pernambuco, 39 annos, solteira Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Herculano, preto, Alagôas, 50 annos, casado, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, [illegible] annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio Pereira, pardo, Parahyba, 22 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Lopes Vidal de Negreiros, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; bexigas.

Braz Marcelino do Sacramento, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Bôa-Vista; anazarca.

Julia, parda, Pernambuco, 3 annos, Expostos; febre perniciosa.

Joaquim Gomes de Paula, branco, Portugal, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; gastro hepatite.

— 24 —

Laura, branca, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; enterite aguda.

Andreza (escrava), preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 10 mezes, solteira, Bôa-Vista; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista; hemorrhagia umbelical.

Angelica (escrava), parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; bexigas.

Maria do Rozario Oliveira, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 24 horas, Recife; congestão cerebral.

Remettido pelo subdelegado da Bôa-Vista.
Manoel, 3 mezes; febre.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1880.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente João Miranda.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o subdelegado de S. José, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio José de Sant'Anna,—Negou-se a ordem de soltura contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.

Paciente João Baptista.—Mandou-se remetter o paciente para a comarca de Nazareth, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Paciente Manoel Gomes da Silva Amorim.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Recursos crimes

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorridos José Dias Feijó e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se pronunciar os denunciados no art. 193 do codigo criminal.

Do Recife—Recorrente Antonio Henrique de Miranda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.— Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Jose de Farias, 1º supplente do subdelegado da Soledade. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Quintino de Miranda. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariantes Manoel Gomes de Moraes e Vasconcellos e João Francisco de Hollanda Cavalcante.— Concedeu-se unanimemente o prazo requerido.

Aggravo de petição

Do Recife Aggravante Manoel de Moura e Silva, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellação crime

Da Alagôa do Monteiro—Appellante Firmino José de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

D'Areia - Appellante José Joaquim de Maria, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Manoel Silvestre de Oliveira Netto, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante José Miguel da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante José Ignacio dos Santos, appellada a camara municipal.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Henrique de Souza Gouveia.

De Pesqueira—Appellante Francisco Alexandre de Mendonça, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Joaquim Caetano de Carvalho, appellada D. Ernestina Porcia de Mendonça Macedo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Estanislão Tavares Candeias e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Quideri Alexandre, appellados Pereira Carneiro, Maia & C.

Appellações civeis

De Mamanguape — Appellantes Agostinho Santos & C., e Souza Moutinho & C., appellado José Gomes da Silveira.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Rita Ursulina dos Santos Braga, senhora da parda Isabel.

De Nazareth—Appellante Feliciano Gomes de Abreu e Vasconcellos, appellado Reinaldo Gomes da Cunha Pedrosa.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellante Antonio Luiz Furtado, appellada a justiça.

De S. José da Lage—Appellante o juizo, appellado Antonio Leão da Silva Manco.

Appellações civeis

De Serinhãem—Appellante Alexandre Rodrigues da Silva, appellado Antonio Francisco Cesar Campos de Mello.

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante Galdino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Joaquim Manoel da Costa, appellados os herdeiros de Manoel de Azevedo Maia.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Granda.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Barbosa Camello.

Do Recife—Appellante a parda Maria, por seu curador, appellado Antonio João Furtado.

Appellação crime

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Lundgren.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Aggravante Hermenegildo Eduardo de Bego Monteiro, aggravado o Dr. procurador dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravantes Samuel Power Johnston & C., aggravado Vicente José de Brito.

Carta testemunhavel

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Escada—Aggravante D. Maria Angela de Moraes Monteiro, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Da Palmeira dos Indios — Appellante José Vieira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Lopes da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Appellante João Reinaldo de Figueiredo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Itambé—Appellante o promotor, appellado João Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Zeferino Rodrigues da Silva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife— Appellante o major Antonio dos Santos Vital, appellado Pedro Joaquim Vianna de Lima.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Olinda—Appellante o juizo, appellada D. Anna Francelina de Miranda e Silva.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante José dos Santos Natividade, appellados Samuel Power Johnston & C. e outros

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellantes De Lailhacar & C., appellados Johnston Pater & C., na qualidade de consignatarios do vapor inglez *Glensanox*.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão—Residencia á rua largado Rosario, n. 36.—Consulta de meio dia a 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 38.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia, e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça de Serinhãem

O BACHAREL JOSÉ JULIÃO REGUEIRA PINTO DE SOUZA, AO PUBLICO

V

E' ingrata a terefa de denunciar pela imprensa as *mentiras* do proximo. E quando o mentiroso apontado é o Sr Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, torna-se inutil uma tal tarefa, por que é geralmente sabido que aquelle advogado alimentou sempre o odio implacavel contra a verdade.... Entretanto, a minha defeza exige-o: proseguirei...

A'cerca do parecer do advogado notavel que aconselhou ao Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, a decisão regeitando a queixa, de que já tratei, nada mais accrescentarei ao que escrevi na *Provincia* de 23 de maio de 1878, e no *Diario de Pernambuco* de 27 de fevereiro do corrente anno.

O Sr. Francisco Manoel attribuio esse parecer, em uma reunião de amigos ao Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho: tenho documentos que o provam; e no entanto o Sr. Dr. Seraphico me affirmou que nunca tinha sido ouvido sobre tal negocio.

A reserva que se tem guardado na publicação de tal parecer, confirma a *mentira*... Teria esse parecer sido extraviado pelo Sr. Francisco Manoel, tão *cauteloso* em guardar á mão as cartas mais insignificantes de seus amigos, para lh'as atirar em rosto na primeira occasião, que se lhe offerece?...... e alterando o texto dellas?

. . . .

A affirmativa de ter estado o parecer em minhas mãos, é uma pilhéria de máo gosto do Sr. Dr. Gaspar Drummond..... A minha carta reservada que o Sr. Francisco Manoel não duvidou publicar no *Diario de Pernambuco* de 8 de abril, prova que eu nunca tive sciencia de tal parecer.... Se o Sr. Francisco Manoel não tivesse mentido tanto, já na imprensa, já no fôro, já em reuniões de amigos ácerca do assumpto, eu acreditaria que elle fôra *enguzopado* pelo seu *distinto compadre*.

Não é a primeiro vez que o Sr. Dr. Gaspar Drummond faz escrever parecer *apocryphos* para illaquear a boa fé dos juizes leigos, etc., e dos *benjamins* graduados...

Publica o Sr. Francisco Manoel o trecho de uma carta minha, dirigida ao solicitador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, afim de provar, que eu, na qualidade de advogado do Sr. Manoel Vicente, estava disposto a ir á Serinhãem sustentar o seu acto; e não o fiz porque aquelle senhor não me forneceu meios. Na carta eu declarei apenas que iria a Serinhãem, mas o que teria de fazer, nem o Sr. Dr. Gaspar, nem o Sr. Francisco Manoel, teem o dom de perscrutar..... As conclusões do Sr. Dr. Gaspar, são interessantes; aconselho-lhe, porém, que as guarde para o fôro de Serinhãem: na imprensa, ellas induzem a crer que as suas faculdades já vão caminhando para uma *completa obliteração*....

Como foi ter ás mãos do Sr. Francisco Manoel a minha carta escripta ao Sr. Rotilio Tolentino? Foi-lhe fornecida? Teve autorisação para publical-a; *truncondo as suas phrases*?....

Se assim foi, o Sr. Rotilio commetteu uma indignidade, tanto mais censuravel quanto na qualidade de solicitador de causas, tem dever rigoroso de não abusar da confiança dos constituintes, e dos advogados com quem trabalha.....

Se o Sr. Rotilio não autorisou a publicação, a carta ter-lhe-ia sido subtrahida? O *empalmador* della foi o Sr. Dr. Gaspar Drummond, ou Sr. Francisco Manoel?.... Para que tanta infamia?......... O Sr. Gaspar Drummond não teria meios de defender o seu *generoso* e *honrado amigo*, sem precisar de recorrer á meios tão torpes?........ Será procedente a defeza que se basea em tanta indignidade?.......... A coragem do Sr. Francisco Manoel não tem limites....,. Elle tem-se exhibido na imprensa de modo a fazer jus ao epitheto de *pessoa de certa ordem* com que a si proprio se *crysmou*.......

No *Diario* de 7 de abril, publica-se o trecho de uma outra carta minha, datada de 8 de abril de 1877, para com elle se provar que eu *em vez de correr pressurado a defender o meu constituinte processado criminalmente por um acto por mim aconselhado, mandei pedir misericordia ao seu contendor*... E accrescenta-se—*isto não se commenta*....

O proprio trecho da carta dá a conhecer o contrario...

Quem *impõe*, não pede favor.

Não se diz a quem dirigi essa carta, da qual foi portador o proprio Sr. Manoel Vicente, com sciencia do seu conteúdo, o qual exprime precisamente o contrario do que pretendem della concluir perfeitamente os Srs. Francisco Manoel e Gaspar Drummond. Que eu fui á Serinhãem defender o Sr. Manoel Vicente, prova-o a certidão que publiquei em meu artigo anterior... Tinha sido designado o dia 12 de setembro para a inquirição das testemunhas; e nesse dia eu lá estive, e oppuz-me ao processo com uma excepção de incompetencia. . . . .

. . . . . Se bem me recordo, aquella carta foi endereçada por mim ao Sr. Manoel Peres Campello J. da Gama... porque era a pessoa com quem me correspondia ácerca dos negocios do Sr. Manoel Vicente. O Sr. Peres me affirma por escripto, que nunca forneceu carta minha á alguem, e menos autorisou a sua publicação...

Teria sido tambem *roubada* esta carta? Quem foi o *empalmador* della? Foi o Sr. Dr. Gaspar Drummond, ou o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira?...

E o Sr. Dr. Gaspar Drummond era *meu amigo intimo*; votava-me *dedicação exemplar*.

Mas não perdia occasião de se apossar de minhas cartas dirigidas a terceiros; e guardal-as no cofre precioso dos thesouros da *amisade*... para com o auxilio dellas, tecer a intriga *infame e miseravel* que devia dar em resultado apoderar-se do Sr. Manoel Nicente, como um *gorda presa*... *para as suas garras de abutre*... O Sr. Manoel Vicente tem *fama de rico*! ! !...

A amisade do primo e collega, foi trocada pelas quatro patacas do Sr. Manoel Vicente... Judas tambem vendeu a Christo por trinta dinheiros... Mas Judas suicidou se: e o Sr. Gaspar Drummond escarnece da victima; e a insulta......... E' esta a unica differença, que eu lhes assignal-o........ E depois de tanta indignidade, de tanta infamia, o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, diz muita ufano... « Não publicarei os documentos em sua *integridade*: já se foi o tempo em que a vontade do Sr. Dr. José Julião era em tudo satisfeita... Guardal-os-hei em meu poder!... »

O respeitavel publico, para cujo julgamento appellei—que venha á minha casa lêl-os se quizer ! !...

O Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira será um *insensato, ou um tolo chapado*?

- Nem uma, nem outra cousa !..

E' simplemente uma *pessoa de certa ordem*: é um fidalgo lá de Serinhãem..... descendente dos martyres da liberdade..... Não desce de sua alta posição social para ministrar diante do tribunal da opinião publica, as provas do que affirma... A um cavalheiro de tão elevada gerarchia, tendo á sua direita o Sr. Dr. Gaspar Drummond, e á sua esquerda o Sr. Dr. Francisco José de Medeiros, o respeitavel publico deve curvar reverente a cabeça... e como os adeptos da religião catholica, exclamar sem mais exame e reflexão:

« Roma *locuta est... tollitur questio* N... »

Voltarei amanhã.

Recife, 16 de maio de 1880.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Eleição

Dos irmãos que tem de reger a irmandadade da Santissima Trindade erecta no convento de Santo Antonio do Recife, no anno compromissal de 1880 a 1881.

Conselho fiscal
Presidente
Manoel Gonçalves Agra.
Secretario
Marcolino Augusto da Silva Villar.

Mesa regedora
Juiz
O Illm. Sr. Manoel Rodrigues Teixeira.
Secretario
O Illm. Sr. José de Azevedo Andrade.
Thesoureiro
O Illm. Sr. Francisco Teixeira Barbosa.
Procuradores
Os Illms. Srs.:
Jacintho Pacheco Pontes.
Victorino de Almeida Rabello.
Definidores discretos
Os Illms. Srs.:
Albino José dos Santos.
Geraldo Correia Lima.
José G. Lourenço.
Revd. Fr. Paulino da Soledade.
Manoel Januario de Arruda.
Manoel do Nascimento Santos.
Nicomedes Maria Freire.
Revd Fr. Antonio do Espirito-Santo Titara.
Definidores novos
Os Illms. Srs.:
Dr. padre Estanisláo Ferreira de Carvalho.
Manoel Estanisláo Frei de Amorim.
João Domingues da Silva Pinto Guimarães.
José Tavares de Medeiros.
Manoel Joaquim da Silva.
João Francisco de Amorim Lima.
Manoel Gomes da Silva Trevas.
Antonio Victorino Avila.
Juiza por eleição
A Exm. Sra. D. Josephina Juvita Belmira de Oliveira.
Juiza por devoção
A Exma. Sra. D. Carolina Soares da Silva Marques.
Escrivã por eleição.
A Exma. Sra. D. Maria Jacintha da Silva.
Escrivã por devoção
A Exma. Sra. D. Maria Tavares da Silva.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Joaquim Gonçalves da Costa.
Francisco Mathias de Araujo.
Francisco da Fonceca Leite.
Manoel Pinto Alexandre.
Bruno José do Nascimento.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Auria de Castro Leão.
D. Maria Alves de Oliveira.
D. Anna Alves de Oliveira.
D. Joanna Pereira da Silva.
D. Joanna Martha de Jesus.
Procurador geral
O Illm. Sr. José Ignacio d'Avila.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade 23 de maio de 1880.

O secretario interino,
José G. Lourenço.

Triumpho

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ler

Venho hoje exibir ao Exm. Sr. presidente e ao publico como prometti no meu communicado de 8 do corrente, o exame que se procedeu nos livros de qualificação deste termo, do qual se vê claramente que me acho qualificado nos annos de 1876 e 1878, afim de que o imbuste e a mentira, armas de vis especuladores, não calquem aos pés a lei, que espero seja por S. Exc. restrictamente observada.

Villa do Triumpho, 10 de maio de 1880.

José de Souza Martins.

Illm. Sr. presidente da camara substituto da vara municipal deste termo do Triumpho.—Diz José de Souza Martins morador neste termo, que constando-lhe achar-se falsificado o seu nome inscripto nos livros da qualificação de votantes desta parochia, e para que o supplicante possa inteirar-se da veracidade deste acto, vem requerer a V. S. se digne mandar proceder a exame, nos livros de qualificação, desta mesma parochia, procedida nos annos de 1876, 1878 e 1879 afim de verificar-se realmente; 1.º, se o supplicante acha-se qualificado e sob que numeros; 2.º se houve alteração em sua firma, emendando, raspando ou riscando-a; 3.º qual o nome que substituiö o seu o seu; 4.º se havendo emenda ou riscadura, a tinta desta tem alguma dessemilhança da primitiva; ; 5.º qual a pessoa que escreveu a letra da alludida alteração; 6.º finalmente tudo o mais que possa ter influido para a falsificação da mesma firma.

Nos termos o supplicante pede a V. S. se digne mandar proceder a exame requerido, nomeando para isso pessoas habilitadas, e depois do que lhe seja entregue os autos em original devidamente julgados por sentença, sem ficar traslado no cartorio, citado o promotor publico.—E. R. Mcê.—Villã do Triumpho, 5 de maio de 1880.—*José de Souza Martins*.

D. ao escrivão Pereira Borges.—Triumpho, 7 de maio de 1880.—O destribuidor, *Silva Costa*.

D. A. como requer, nomeio para servirem de peritos os 1.º tabellião Raymundo Florentino dos Santas e Domingos Moreira Brazil, que prestarão juramento e designo o dia 8 do corrente, ás 10 horas do dia em casa de minha residencia nesta villa, para proceder ao exame requerido. Triumpho, 7 de maio de 1880.—*Souza Monteiro.*

Auto de exame

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870. Aos 8 dias do mez de maio do dito anno, nesta villa do Triumpho, comarca de Villa Bella, provincia de Pernambuco, em casa da residencia do presidente da camara, substituto legal da vara municipal e orphãos deste termo, o alferes Manoel de Souza Monteiro, onde se achava o mesmo juiz, commigo escrivão de seu cargo abaixe assignado, alli presente os peritos notificados, o primeiro tabellião publico Raymundo Florentino dos Santos e Domingos Moreira Brasil, e as testemunhas, José Balçabino Gonçalves Luna e Braz Alves Feitosa, todos moradores nesta villa, o juiz deferio aos mesmos presentes o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro delles em que firmaram suas mãos direitas, e debaixo do qual lhes encarregou que procedesse o exame e vistoria nos livros de qualificação de votantes desta parochia, procedida nos annos de

MUTILADO

1876, 1878 e 1879, e declarassem com verdade o que descobrissem e encontrassem e em suas consciencias entendessem, e que respondessem os quesitos seguintes: 1º se o supplicante José de Souza Martins se acha qualificado, e sob que numero; 2º se houve alteração em sua firma, emendando, raspando ou riscando; 3º qual o nome que substituio a do mesmo supplicante; 4º se havendo emenda verdadeira, a tinta desta tem alguma dessemelhança da primitiva; 5º qual a pessoa que escreveu a letra da alludida alteração; 6º finalmente, tudo mais que possa ter influido para falsificação da mesma firma. E mandando o juiz ver perante os referidos livros, passaram os peritos a fazer os exames, vistoria e investigações ordenadas, tudo requerido por José de Souza Martins, e o mais que julgaram necessario e concluido, os quaes declararam o seguinte: que examinando cuidadosamente o livro da lista geral dos votantes desta parochia, nelle verificaram achar-se inscripto o nome do supplicante em abreviaturas, do seguinte modo: J.º de Sz.ª Mtz., achando-se esta ultima palavra—Martins—alterada para Mello, cuja emenda um pouco grosseira e bem visivel, deixa ainda ver o til do nome Martins, que se achava quali cado sob numero 147 do mesmo livro; que o nome da filiação tambem está inscripto em abreviaturas do seguinte modo: Fran.ºº X.ºr Mtz., achando-se igualmente alterada a palavra—Martins—para—Monteiro — deixando bem sahiente a emenda, na qual se divulga a tinta da emenda ser differente da privitiva; e sendo esta qualificação a do anno de 1876; que encontraram ainda no mesmo livro, nome das pessoas elegiveis da parochia, sob o n. 20. o nome do do supplicante, do seguinte modo: José de Souza Monteiro, achando-se alterado o nome de Martins que era, para Monteiro, e na filiação sob o nome de Francisco Xavier Monteiro, que outr'ora era Martins, segundo se vê da emmenda em lettra differente da primeira, que no livro da junta municipal de recursos procedido no mesmo anno de 1876 sob o n. 911 acha-se o nome do supplicante, bem como da filiação, fielmente inscriptos deste modo: José de Souza Martins, filiação de Francisco Xavier Martins, e que nas qualificações de 1878, nenhuma alteração encontraram no nome e na filiação do requerente; deixando de ser examinada a qualificação de 79 por não estar presente, portanto respondeu ao primeiro e segundo quisitos que sim: que o nome que substituio o seu foram José de Souza Mello, e José de Souza Martins; ao quanto que a tinta das alterações e emmendas tem de semelhança da primitiva como acima disseram: ao quinto que não podem conhecer a lettra das alterações, por se achar em caracteres muito estranhos; ao sexto que nada mais viram e nem verificaram nas lettras supra mencionadas. São estas as declaraçõs que sob suas consciencias e debaixo de juramento prestado teem a fazer. E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo se lavrou o presente auto que vai rubricado e assignado pelo juiz, peritos e testemunhas, assignado Emilio da Silva Costa como testimunha e não Braz Alves Feitoza, como acima fica declarado. E para constar mandou o juiz lavrar este auto, do que tudo dou fé. Eu, Arcenio Affonço Pereira Borges, escrivão escrevi e assignei.

Manoel de Souza Martins.
Raymundo Florentino dos Santos.
Domingos Moreira Brasil.
José B. Gonçalves Lima.
Emilio da Silva Costa.
José de Souza Martins.
Arcenio Affonço Pereira Borges.

Julgo por sentença o presente exame, para que produza os seus devidos effeitos, pagas as custas pelo requerente: entregue-se o original a parte, sem que fique traslado no cartorio.

Villa do Triumpho, 8 de maio de 1880.
Manoel de Souza Martins.
(Estam sellados na forma da lei.)

Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus

Esta irmandade tendo de baptisar um sino novo, no dia 27 do corrente, (quinta-feira do Corpo de Deus), ás 10 horas do dia, convida os seus irmãos para assistirem ao acto.

São paranymphos os Exms. Srs.:
Visconde do Livramento.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Barão de Tabatinga.
Barão de Mecejana.
Barão de Aguas-Bellas.
Commendador José da Silva Loyo.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Enns, gerente do Banco London.
Adolpho Pereira Carneiro.
Antonio Francisco Corga.
Francisco de Paula Amorim.
Manoel João de Amorim.
Manoel da Silva Maia.
Conego Antonio Manoel d'Assumpção.
Alberto Bowmann.
Manoel José da Cunha Porto.
José Antonio de Souza Bastos.
José Pinto da Cunha Teixeira.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Manoel José Machado.
Antonio Muniz Machado.
Manoel Ferreira Bartholo.
Joaquim R. T. de Mello.
Agostinho da Silva Leal.

E' muito grave

Muitos negociantes de Papacaça, Correntes e Garanhuns, nomeadamente os Srs. Manoel Antonio Tavares, Domingos Rousse, Carneiro e Souza, e outros, queixam-se de desvios de suas fazendas e miudezas, durante o trajecto pela estrada de S. Francisco, a cujo conhecimento chegaram pela aseveração de negociantes nesta praça, que garantem a remessa completa de ditas mercadorias.

Convém fazer-se um exame sobre isto para evitar-se o prejuizo dos interessados.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. As crianças de 3 annos para baixo. póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes podem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H Nuesch & C., em Pernambuco.

A' CARIDADE PUBLICA

As pobres mulheres residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda uma vez imploram á caridade publica algum auxilio que lhes mitigue a extrema necessidade em que vivem.

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 4, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; cameras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

CURSO
Primario e preparatorio
15—Rua da Imperatriz—15

PROGRAMMA
DAS AULAS DO
Curso primario e preparatorio
No anno lectivo de 1880
CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, Leitura.
2.ª » Declamação.
3.º » Gramatica, theorica e pratica.
4.ª » Arithmetica, theorica e pratica do systema metrico.
5.ª » Geographia.
6.ª » Historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª » Geometria.
8.ª » Desenho linear.
9.ª » Doutrina christã (cathecismo).
10.ª » Calligraphia.

O alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-na.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez,—arithmetica, geometria, rethorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dança.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º—Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º—As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º—Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e gommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º—Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra desta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º—As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 dezembro, e serão adiantadas.

São professores:

De *portuguez, arithmethica e geographia*, o director.

De *latim e inglêz*, o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa.

De *francez*, o Illm. Sr Bellerophonte C. de C. Chaves.

De *Historia*, o Exm. Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.

De *Philosophia*, o Rvd. Jeronymo Thomé da Siva.

O curso primario, formando um programma á parte, é regido pelo director, que é secundado por dous habeis auxiliares.

O *curso primario e preparatorio* é actualmente frequentado por 75 alumnos, distribuidos em *internos, meio pensionistas e externos*. A qualquer hora do dia até ás 9 horas da noite poderá ser visitado por quem fôr interessado.

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 -Rua do Cabugá—N. 3

Neste collegio ensina se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

A febre amarella e a medicação phenicadia

Lemos no jornal *A Medicina dos Fermentos*:

« As esperanças que concebemos e publicámos á respeito da acção curativa da medicina phenicada acabam de ter um principio de realisação. O Rvd. padre Bosch, do qual os nossos leitores não esqueceram por certo a interessantissima communicação sobre uma nova doença (novamente descripta pelo menos) que ataca os negros e que communica aos brancos. O Nelavan acaba de escapar á terrivel epidemia. O Sr. Bosch é o procurador da missão de Niazobil no Senegal. Elle mesmo foi atacado da febre amarella durante a ultima invasão que assolou a nossa colonia, e á qual succumbiram, como se sabe já, tantos dos nossos dedicados collegas. Como acabamos de mencionar, o dito missionario curou-se a si mesmo pelo glyco phenico tomado em bebida. Elle nos dá pormenores sobre aquella nefanda epidemia: collocal-oshemos á vista dos nossos leitores, logo que os tivermos por inteiro, taes quaes como foram registrados pela stenographia; porém a falta de lugar nos obriga a adiar aquella importante questão até o nosso proximo numero.

Dr. *D.*

Todos sabem que o melhor meio de mandar desapparecer um defluxo ou uma dor é de attrahir com promptidão o sangue á pelle, e mantel-o n'este lugar para tirar a congestão do orgão doente; porém a difficuldade não é de attrahir o sangue na parte exterior: um sinapismo para isto bata, porém é mantel-o n'este lugar. Até hoje não havia remedio para isso. Hoje em dia temos o extracto de pimenta, o *papel-Lardy*,

Sem causar a menor dor, nem a menor comichão, obtém-se immediatamente sobre o ponto de applicação uma viva vermelhidão, acompanhada unicamente de um calor que não é desagravel, e o sobredito estado prolonga-se tanto tempo como se deseja, se se julgar necessario. E sob a influencia desta energica derivação desapparecem como por encanto, defluxos, bronchites, catarros, dôres de garganta, dôres antigas, sciatica, lumbargo, etc. Com uma caixinha, que se acha em qualquer pharmacia, se tem bastante para o inverno inteiro. Isso não é nem bem desagradavel, nem muito caro.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE MAIO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde
Não houve cotação.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	679:084$828
Idem do dia 25	32:814$630
	711:899$458

Importação

Lúgar inglez *Constance*, entrado de Swansea: em 24 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 432 toneladas aos consignatarios:

—

Lúgar inglez *Mildred*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalhao 3,059 barricas e 465/2 ditas aos consignatarios.

—

Brigue russo *Kiiras* entrado de Sunderland em 25 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra, 453 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para o Havre, Firmino de Moraes 1 caixa com 15 kilos de doce, 2 barris com 192 litros de aguardente e 2 saccos com 151 kilos de assucar branco; A. Labille 3,203 couros salgados com 216,844 kilos.

— No patacho inglez *Ranson*, carregaram: Para New-York, Borstelmann & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Sensata*, carregaram:

Para Barcellona, Maia, Pacheco & C. 327 saccas com 24,518 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Ligeiro*, carregou: Para Lagos, D. A. Matheus 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio portuguez *Timbre*, carregaram:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 31,674 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Marinho X*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 371 barricas com 28,821 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Mowe*, carregaram: Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 535 volumes com 60,599 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Maria José*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. P. de Azevedo 2,000 cocos (fructa).

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 270 saccos com 20,250 kilos de assucar branco e 130 ditos com 9,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Santos, M. L. Marques 117 saccos com 7,020 kilos de assucar mascavado.

— No brigue allemão *Giné*, carregaram: Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 50 barris com 4,800 ditos de dito; J. G. de Medeiros Junior 2 pipas com 960 ditos de dito.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para o Natal, J. D. da Costa Lages 25 saccos com 1,875 kilos de assucar refinado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Martha*, carregaram; Para Mossoró, F. Mafra 592 saccos com farinha de mandioca; Amorim Irmãos & C. 50 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	41:9 2$062
Idem do dia 25	3:1$520
	42:703$582

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	136.206$682
Idem do dia 25	4:484$145
	140 690$827

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 24	4:34 $814
Idem do dia 25	123$915
	4:468$729

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Cowes—46 dias, brigue russo *Kiiras*, de 280 toneladas, capitão C. Lounfors, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul.—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante E. Fontaine; carga varios generos.

EDITAES

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, acha se em concurso, até o dia 25 de julho proximo futuro, o fornecimento da materia prima para as seguintes peças de fardamento e correame, destinados aos recrutas do corpo de policia desta provincia, a saber:

Bonets com pala, com as iniciaes C P	200
Blusas de panno azul	200
Ditas de brim pardo	200
Calças de panno azul	200
Ditas de brim pardo	200
Ditas de brim branco	200
Camisas de algodão	200
Fardetas de brim branco	200
Gorros de panno azul	200
Gravatas de couro envernizadas	200
Mantas de lã	200
Sapatos (pares)	200
Cinturões com ferragens	200
Cartuxeiras de folha	200
Patronas de couro envernizadas	200
Palas de dito	200

As pessoas que se propuzerem á fornecer taes objectos deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até o referido dia 25 de julho.

Secretaria do governo do Maranhão, 19 de abril de 1880 — Servindo de secretario, *Roberto Augusto Colin.*

— O administrador do consulado provincial scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1879 -1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Ampathas de Carvalho Moura.*

O Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, juiz de direito interino de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irá á praça para ser arrematada por quem mais der e maior lance offerecer, a renda annual do engenho Fragoso, montado á vapor, com todos os seus utencilios terrenos de plantio, sitios, pastos, matas e logradouros, sendo a arrematação por tempo de tres annos, e sob as condições constantes do escripto existente em poder do porteiro.

A referida renda, avaliada em 2:000$000 annuaes, vai á praça a requerimento da consenhora D. Anna Francelina de Miranda e Silva, como tutora de seus filhos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1880.—Eu, o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Domingos Soriano Fernandes Soares.

Edital n. 32

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 3 de junho proximo futuro irá a praça perante a junta da fazenda provincial de conformidade com as ordens da presidencia de 26 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta, e 19 do corrente, servindo de base á arrematação proposta de João Baptista Cabral, copiada em seguida á referida ordem, juntamente com as clausulas especiaes do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Ordem de S. Exc o Sr presidente da provincia.

Secção 3.ª - Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1880.—Tendo em vista o que requereu João Baptista Cabral, e o final da informação prestada por Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 538, autoriso-o a mandar pôr em praça a barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, servindo de baze a proposta junta por copia, feita pelo mesmo Cabral, menos quanto ao pagamento, que será em dinheiro, na fórma do § 5º, n. 8 do art. 2º da lei n. 1,470, de 16 de junho do anno passado.—Deus guarde a Vmc.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*— Sr. inspector do thesouro provincial.

Proposta de João Baptista Cabral

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Diz João Baptista Cabral, que tendo ido em 14 de agosto do anno proximo passado á praça a obra da barragem do rio Una, ligando a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, na comarca de Barreiros, em virtude da lei provincial n. 1,410 de 12 de maio tambem do anno proximo findo, deixou de ser arrematada, porque tendo essa lei autorisado a despender-se até a quantia de 11:000$ com essa obra, e nessa conformidade orçados os trabalhos, verificou-se depois que a lei do orçamento provincial (o vigente) apenas destinou para essa barragem a quantia de 10:000$, um conto menos daquella quantia. Entretanto, sendo urgente essa obra, pelo que é provavel que a presidencia queira quanto antes effectual a, o supplicante propõe se a contratal-a pela verba da lei do orçamento, com tanto que no orçamento da obra se façam as seguintes alterações: 1º, no art. 1º, substituam-se as palavras *de um verão a outro*, por estas: *podendo ser feita n'um só verão.*— 2.ª No art. 5º, não ser o supplicante obrigado a restituir o que comprar á sua custa.—3.ª Nas clausulas especiaes, o art. 3º ser substituido por outro em que se diga: *serão pagas em prestações de 2:000$, cada uma em apolices da divida publica provincial ao juro de 7 º/º, pela cotação da praça na data do pagamento.*—Estas pequenas alterações que o supplicante exige como condições de um modo sobrecarregam os cofres, ao passo que tornam realisavel a obra, aliás, com razão considerada uma das mais uteis da provincia. Portanto, o supplicante pede deferimento. - E. R. Mc. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada na fórma seguinte—Recife, 7 de janeiro de 1880.—*João Baptista Cabral.* Conforme, *Henrique Moscoso.*

Clausulas especiaes

Clausulas especiaes para a arrematação das obras: 1.ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.—2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, e os concluirá 2 annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.—3.ª Os pagamentos serão feitos em prestações de um conto de réis, quando os trabalhos executados corresponderem á essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra, que a esta pertencerem. —4.ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 4 de fevereiro de 1874. — Cabo, 23 de agosto de 1878.—O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.*— Conforme. — O official *João Joaquim de Siqueira Varejão.*—Approvo, de junho de 1879.—*Adolpho de Barros.*—Conforme.—*Manoel de Siqueira Cavalcanti.*—Conforme.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

EDITAL N. 410

Instrucção publica

De ordem do inspector geral da instrucção publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar-se a fim de concorrrrem ao provimento de cadeiras de ensino primario.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos, provando:

1.º Maioridade legal,
2.º Moralidade,
3.º Isenção de culpa.

Esses documentos são:

I. Certidão de baptismo,
II. Folha corrida,
III. Attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que reside o candidato:

São dispensados:

de exibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal;

de apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos: os que, se achando no exercicio de emprego publico exhibirem attestados do respectivo chefe, e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação, conjugal passada em julgado.

Secretaria da instrucção publica em Pernambuco, 24 de maio de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O doutor Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na execução que corre perante este juizo, entre partes, como exequente Bernardino Alves Barbosa, cessionario de José Jorge Pereira, e como executados D. Maria Joaquina Patricia Licate e sua filha menor Maria, viuva e herdeiros do finado Francisco Pires Licate, e tutor do menor Manoel José Patricio, os Drs. curador *a lide* Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, e curador geral; por parte do mesmo exequente me foi feito em audiencia publica o requerimento seguinte:

De quando se accusou a penhora feita em dinheiro, e se assignou os seis dias, e dez, aos credores incertos sob pregão, pena de lançamento:— Aos 5 dias de maio de 1880, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do commercio, nella, pelo solicitador Auguste José dos Santos procurador do exequente, accusou a penhora feita em dinheiro aos executados, e requereu que ficassem assignados os seis dias, e dez, aos credores incertos, e que se passem editaes na fórma da lei, sob pregão; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita, e accusada, os seis e dez dias por assignados na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro, que o fez na fórma do estylo.

E para constar faço este termo, extrahido do protocollo das audiencias.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento e deferimento, em cumprimento do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos do executado, para que no termo de dez dias, contados desta data, venham perante este juizo, por si ou por procurador, allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de maio de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

O coronel Joaquim José Silveira, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que José Lopes Alheiro me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguesia da Boa-Vista. — Diz José Lopes Alheiro, que sendo credor de Joaquim José da Silva Azevedo de uma letra da quantia de 4:301$874, proxima a prescrever, quer o supplicante fazer citar ao supplicado, para na primeira audiencia deste juizo conciliar-se com o supplicante sobre o pagamento da referida letra, e seus juros, ou reformar por nova letra, e não comparecendo o supplicado, se proceda á conciliação a revelia, ficando assim interrompida a prescripção. E como o supplicado seja morador em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar a ausencia do supplicado, de conformidade com a lei, marcando V. S. dia e hora e lugar, afim de produzir sua prova testemunhavel, e julgada por sentença seja o supplicado citado por carta de editos para o fim requerido.

Nestes termos pede deferimento.—E. R. M. Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 réis, com a seguinte data e assignatura:—Recife, 17 de maio de 1880. José Lopes Alheiro.

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente transcripta e copiada, a qual sendo-me em fórma apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Deferido. Marco o dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, em casa de minha residencia. Boa-Vista, 17 de maio de 1880. —Silveira.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado, em cumprimento do qual passou o escrivão a autoar a mesma petição, e no dia designado foram juramentadas e inqueridas as testemunhas, em numero de 3, apresentadas pelo justificante, as quaes depozeram sobre a ausencia do supplicado e achar-se elle em lugar incerto e não sabido, tendo o supplicante previamente assignado o respectivo termo de protesto de interrupção de prescripção, e fazendo o escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus effeitos legaes. O escrivão passe carta de editos, na fórma requerida. Boa-Vista, 19 de maio de 1880.—Joaquim José Silveira.

E nada mais se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, por força da qual o escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado Joaqnim José da Silva Azevedo, para que no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, compareça perante este juizo, por si ou por seu procurador, afim de conciliar-se com o supplicante José Lopes Alheiro, sobre o pedido constante de sua petição acima transcripta, ou allegar a defeza que tiver em seu favor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, aos 22 dias do mez de maio de 1880.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Joaquim José Silveira.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito do civel, desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia deste, do dia 29 do corrente mez, á requerimento de D. Amalia Carolina de Jesus Ferreira, inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Gonçalves Ferreira, será vendido em praça publica por arrematação o bem seguinte: 1 sobrado de 2 andares sito ao becco do Campello n. 1, da fregue-

zia do Recife, tendo cada andar uma varanda e duas janellas, uma sala, 3 quartos e cozinha, medindo 30 palmos de frente e 44 de fundo, e 1 armazem com 2 portas, sem repartimento, medindo 30 palmos de frente, e 44 de fundo, avaliado por 3:000$000; e vai á praça para pagamento do que o expolio está a dever á Fazenda, de custas do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de maio de 1880.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto Almeida.—*Felinto Henrique de Almeida.*

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda faz-se publico, que o prazo fixado na circular do thesouro n. 60, de 11 de dezembro proximo passado, para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 20$ da quarta estampa, expira no dia 31 do corrente mez de maio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de maio de 1880.—O secretario da junta, Joaquim José de Oliveira.

Santa casa de misericordia do Recife

Arrenda se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Associação de Beneficios Mutuos
GARANTIA DO FUTURO
Contratos de seguros

A caixa economica desta associação, estabelecida no Rio de Janeiro e fiscalisada por um delegado do governo Imperial, empresta dinheiro em caução e a juro modico, sobre as apolices de 4ª classe, e sobre as de 1ª, 2ª e 3ª, áquellas em qualquer época e á estas quando já avisadas para liquidar e livres de todo risco de vida. Desta fórma os senhores subscriptores associados evitam qualquer prejuizo na venda de seus contratos, quando não possam esperar o termo das respectivas liquidações, e auxiliam a verba de interesses a que tem direito. Rio de Janeiro, escriptorio da associação, rua dos Ourives n. 31, sobrado.

Angelo de Bittencourt, Director gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 64º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de maio de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de 5 por % e predial

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos Srs. tabelliães de notas e aos serventuarios de officios de justiça do fôro desta cidade, que achando-se prompto o lançamento do imposto de 5 por cento sobre a lotação de seus lugares excedentes de 1:000$, venham pagar, a contar do 1.º de novembro do anno proximo passado, como determina o paragrapho unico do art. 14 do decreto n. 7,541 de 22 do mesmo mez: assim como aos contribuintes que neste mez até o ultimo de junho devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa, de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7,051 de 18 de novembro de 1878. Recebedoria de Pernambuco, 17 de maio de 1880.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os socios do Monte Pio Portuguez, para comparecerem no dia 26 do corrente, pelas 5 horas da tarde, na sala de suas sessões, afim de resolverem sobre assumpto de importancia para a sociedade, como seja a exoneração que acaba de pedir a actual directoria. Recife, 21 de maio de 1880.

O 1º secretario,
José Morisson de Faria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sexta-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 24 de maio de 1880.
José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Consulado de Portugal em Pernambuco

O consul de Portugal, nesta cidade, convida a colonia portugueza, nella residente, a uma reunião, nos salões do edificio do Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, para expôr-lhe um assumpto nacional, que tem de ser submettido á sua deliberação.

Recife, 24 de maio de 1880.

O consul,
C. de A. Guimarães.

— O gerente do The New London & Brasilian Bank Limited, na qualidade de procurador dos directores da companhia de seguros Indemnisadora, do Porto, faz sciente ao publico e a quem mais interessar possa, que a mesma companhia ficou extincta desde junho do anno proximo passado: quem se julgar prejudicado haja de fazer sua reclamação perante a meritissima junta commercial, no prazo de oito dias, a contar da data deste. Recife, 25 de maio de 1880.

Fornecimento de viveres e ferragens ao exercito

Tendo de ser contratado, em observancia do decreto n. 7,685 de 6 de março ultimo, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito nesta provincia, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, faz-se publico que no dia 12 de junho futuro se reunirá o respectivo conselho para proceder á leitura e julgamento das propostas que lhe forem apresentadas.

São, pois, convidados todos os que quizerem concorrer á semelhante fornecimento, a comparecer com as suas propostas, nesse dia, á uma hora da tarde, no quartel general do commando das armas, perante o conselho.

O fornecimento que se vai contratar é de generos alimenticios para as praças dos batalhões de infantaria 2.º e 14.º, da companhia de cavallaria, e de dietas para a enfermaria militar, bem como de forragens para a cavalhada da mesma companhia.

Os generos a fornecer são os seguintes:
Agua potavel, barril.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, idem.
Dito branco, em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoitos, idem.
Bacalhão, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne verde com ossos, kilo.
Dita sem ossos, idem.
Dita secca, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Café moido, idem.
Dito em grãos, idem.
Chá Hysson, idem.
Dito verde idem.
Dito preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita do Maranhão, idem.
Fructas, (laranja ou banana) ração.
Frangos, kilo.
Feijão preto, litro.
Dito molatinho, um.
Galinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, um.
Dita em achas, idem.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo,
Vinho do Porto, litro.
Dito de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Dito Bordeaux, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos (couve, abobora, pimenta do reino e malagueta) ração.
Forragens:
Alfafa, kilo.
Milho, idem.
Farelo, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Cravos, dentes.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e postos nos lugares do seu destino por conta do fornecedor.

Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao presidente do mesmo conselho, que é o Exm. Sr. commandante das armas;

Primeiro. Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Segundo. Documentos que provem possuir bens de raiz moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiros ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

As propostas deverão ser em duplicata, e conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres que forem aceitos; se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato dentro do prazo que lhes fôr notificado, e não excederá de tres dias uteis.

As propostas deverão tambem indicar a casa commercial do proponente, e ser acompanhadas das amostras.

Os concurrentes assistirão no dito dia e hora marcada, á leitura, operação e julgamento sobre a preferencia das propostas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de maio de 1880.

Servindo de inspector,
Bernardo de Castilho Maia.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL
Quarta-feira 26 de maio de 1880
Recita em beneficio do galã dramatico
SOARES DE MEDEIROS
1.ª Representação
De sublime drama historico de grande apparato em 5 actos, intitulado:
AS RELIQUIAS DE S. MARCOS

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º ACTO.—A perseguição.
2.º ACTO—A destruição da Fragata.
3.º ACTO—O roubo das Reliquias,
4.º ACTO.—O acusado juiz.
5.º ACTO—O ultimo dia de Veneza.

Personagens

Marcelino de Crecy	Sr. Medeiros
Lazaro	« Pereira
Gabrieli } membros do conselho dos Tres	« E. Alvares
Contarini }	« Penedo
Malipini }	« Araujo
Luidgimabino Doge de Veneza	« A. Coimbra
Bonaparte, general em chefe do exrcito francez	« Manhoça
Paulo, ajudante de campo de Bonaparte	« Rodrigues
Messer-Grande	« Lessa
Orbani, Gondoleiro	« Lima
1.º Gondoleiro	« Agnello
2.º Gondoleiro	« Lyra
3.º Gondoleiro	« Julio
1.º Familiar	« Silva
2.º Familiar	« Guimarães
Paula, guarda das Reliquias de S. Marcos	D. Rosa.
Angela, sua filha adoptiva	« Apolonia

Familias, povo, gondoleiros e soldados francezes

DESCRIPÇÃO DO SCENARIO

1.º Acto—Cabana de Angela em uma das extremidades de Veneza. 2.º acto—Praça de S. Marcos, vendo-se o palacio do Doge. 3.º acto—Gruta machina, lugar onde se conservam as Reliquias. 4.º acto—Sala das sessões do Conselho dos Tres. 5.º acto.—Rezidencia de Gabrielli, em que apparece Napoleão—o grande guerreiro.

O drama é posto em scena com todo o cuidado e a capricho, os vestuarios são todos novos, bem como os accessorios de contra-regra.

O scenario é apropriado e preparado conforme a peça determina.

Depois do drama o notavel actor Rodrigues recitará uma

Scena dramatica

Terminará o espectaculo a poesia do Illm. Sr. CARLOS FERREIRA, recitada em scena aberta, pelo BENEFICIADO.

TRABALHO E GLORIA

Uma excellente banda de musica tocará durante os intervallos.

No fim do espectaculo haverá trem para todas as linhas.

O beneficiado agradece a todas as pessôas que se dignaram aceitar bilhetes para a sua festa artistica.

O pequeno resto de cartons podem ser procurados no Hotel Central e no dia no escriptorio do theatro

O beneficiado em um dos intervallos ira cumprimentar e agradecer aos cavalheiros que o honraram.

Começará ás 7 3/4

O benificiado em um dos entervalos irá agradecer aos seus convidados.

Quinta-feira 27 do corrente
Segunda representação do esplendido drama em 5 actos
AS RELIQAIAS DE S. MARCOS

A'S 8 HORAS.

Bonds para as linhas principaes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
CORDILLERA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisbôa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

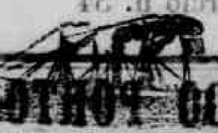

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

U. S. Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF PARA'

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 26 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
4—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

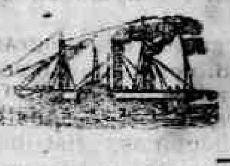

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
PARÁ
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O vapor
CEARÁ
Commandante Alcoforado

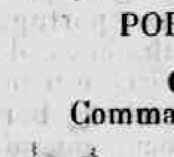

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante Chapman

E' esperado dos portes do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portes de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	3 $
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

LEILOES

LEILÃO
Da loja de miudezas, á rua da Imperatriz n. 78, A
Hoje
Quarta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão as mercadorias da referida loja, armação, fiteiros, carteiras, candieiros, encanamento e registro de gaz, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Remigio
LEILÃO
De 100 caixas com cebolas novas, desembarcadas ultimamente
Hoje
ás 12 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O AGENTE REMIGIO, competentemente autorisado, fará leilão das 100 caixas com cebolas acima declaradas, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
Moveis, louças e vidros
Hoje
Quarta-feira, 26 do corrente
ás 11 horas
A' rua do Barão da Victoria n. 19, 3º andar
Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, completa, á Luiz XV, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 cama franceza de amarello, 1 bidet de jacarandá, meia commoda de amarello, 1 espreguiçadeira, 1 machina de costura, de pé, 1 espelho oval, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica, 1 aparador com gaveta, cadeiras de quarnição, 2 quadros, jarros, 1 tapete grande, esteira, forro de sala, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, calices e mais artigos de casa de familia.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma senhora que retira-se, fará leilão do que acima está mencionado.

LEILAO
De dous cavallos sendo um excellente de sella, 1 carroça e 1 boi e cerca de 5.000 telhas-
Sexta-feira 28 do corrente.

Na chacara do major Cintra em Santo Amaro das Salinas por occasião do leilão de moveis. Pelo agente Martins.

Grande leilão
DE
Moveis, louça de porcelana, vidros, crystaes, electro-plate, um excellente piano de Pleyel e quadros a oleo, etc.

Saleta de entrada

Um divam de mogno com molas, 2 etageres de carvalho, 12 cadeiras de dito, 2 ditas de balanço, 1 telescopio de columna, 1 porta chapéos de sol, de bronze, porta fumo de biscuit, castiçaes de bronze, quadros a oleo, ditos de oleographia, ditos de photographias e outros muitos objectos de gosto.

Sala de visita

Um excellente piano do afamado fabricante Pleyel, completamente novo, [comprado a 2 mezes] 1 mobilia de faia com encosto de palha e tampo de pedra, 1 linda cadeira de piano, 1 grande espelho de crystal, medalhão, pannos de crochet, lanternas com pingentes, candieiro de gaz, 1 estatua de Venus, (marmore de Carrara) 1 mesa redonda de mogno com pedra, (mosaico), quadros, albuns para retratos, diversos livros de construcções, albuns de vistas e 1 rica costureira.

Sala de jantar

Dous importantes aparadores de amarello, com pedra, (etagers) 1 guarda prata todo de amarello, mesa elastica para 6 taboas, 12 cadeiras de junco, quartinheira, resfriadeira, relogio de parede, quadros a oleo, ditos alegoricos, candieiro de 2 bicos para gaz globo, apparelho de porcelana para jantar, dito para almoço, copos, calices de crystal, 1 grande apparelho de electro-plate para chá, 1 rico porta licor de crystal, com caixa de vidro e guarnecido de prata ingleza, porta-garrafas, [talheres grandes e pequenos, de metal fino, bandejas de charão, etc., etc.

Sala de costura

Duas machinas de costura sendo uma de mão, 1 banca, 1 espelho oval, diversos quadros e 1 costureira de charão.

Quarto de vestir

Um bom guarda roupa, 1 guarda vestidos de amarello, 1 toilet de mogno, 1 lavatorio de pedra de dito, 2 cabides de phantasia e 1 guarnição para lavatorio.

Quarto de dormir

Uma cama franceza de jacaranda com colxão e cupula, 1 banquinha de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cabide para toalhas, diversos enfeites e 1 rica secretaria de mogno.

Cosinha

Mesas, jarrões, trem de cosinha.

Diversas ferramentas de jardim, 3 carrinhos de mão e 1 bomba com 18 palmos de canno.

Sexta-feira 28 do corrente

Na chacara do major Cintra em Santo Amaro das Salinas junto ao Asylo de Mendicidade

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. major Luiz A. C. Cintra que se retira para Europa fará leilão de todos os moveis existentes na referida chacara.

O bond que parte ás 9 horas e 50 minutos da estação da rua do Brum dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se o DIARIO OFFICIAL DO RIO DE JANEIRO, n 41 de 14 de fevereiro de 1879.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma bôa ama de leite, forra ou captiva—; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do Diario.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: no segundo andar da rua da Imperatriz n. 15.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia empregado na estrada de ferro do Limoeiro, é rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Precisa-se alugar um escravo cozinheiro e de boa conducta; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado, sito á rua de Marcilio Dias n. 2; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 37, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama que faça todo serviço para casa de pouca familia: na travessa da rua Bella n. 4.

PLISSÉS.—Na rua do Imperador n. 73, 3.º andar, fazem-se plissés, de todas as larguras, a 40 réis o metro, e a 20 réis quando a encommenda fôr de mais de 10 metros.

— Pede-se á pessoa que por engano levou uma capa de brim pardo á Cavour, de um dos carros de 1ª classe, da Escada ás Cinco Pontas, no dia 8 de maio, o obsequio de entregala ao conductor, o Sr. Trindade.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua do Livramento numero 31.

— Precisa se de uma criada, livre ou escrava, que saiba engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de familia: na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista e a do Progresso.

— Precisa-se alugar um moleque com 12 annos de idade, para o serviço domestico de casa de homem solteiro; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 71.

— Appareceram no sitio n. 7, no Campo Grande, dous pavões; quem for seu dono, appareça, que dando os signaes e pagando este annuncio, lhes serão entregues.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; na rua do Coronel Suassuna n. 154.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: á rua da Gloria n. 100.

— Uma senhora estrangeira propõe-se a dar licções de francez, inglez e allemão, pintura e desenho; a tratar na rua da Saudade n. 3.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja de idade e de boa conducta; a tratar na rua de S. José n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de seccos e molhados, que dê conhecimento de sua conducta; na praça do Conde d'Eu n. 10.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua dos Pescadores n. 1, padaria.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos; na padaria da rua dos Pescadores n. 1.

— Aos immensos petiscos em mesas lautas: no Restaurante commercial, rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, com grandes commodos; a tratar com José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se á 8$000 umas meias-aguas, com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 31$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa terrea á rua de S. João n. 77. e outra á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 27: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para moradia, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

AMA Precisa se de uma; no pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; na Boa-Vista, rua da Saudade n. 9, casa pintada de azul, com grade e portão de ferro e tres palmeiras na frente.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 3, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, que tem pouca familia; na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, casa n. 12.

AMA Precisa-se alugar uma engommadeira, preferindo-se escrava; a tratar na pharmacia homeopatica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

AMA Precisa-se de uma para engommar e cozinuar: a tratar na rua do Commercio n. 4.

Ama Precisa-se de uma ama cosinheira na rua do Cabugá n. 9 1º andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de duas pessoas; na rua da Conceição n. 7.

D. Mathilde Augusta Pereira de Carvalho

O bacharel Auraliano Augusto Pereira de Carvalho, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista desta cidade, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de sua sempre lembrada e prezada filha e irmã D. Mathilde Augusta Pereira de Carvalho, fallecida na cidade de Pão d'Alho, no dia 29 de abril ultimo, e desde já se confessam agradecidos.

D. Maria Francisca dos P. Duarães e Silva

José Clementino Henriques da Silva Torquato Henriques da Silva e Ricardo Henriques da Silva, filho e netos de D. Maria Francisca dos P. Duarães e Silva, agradecem ás pessoas que no dia 22 do corrente se dignaram acompanhar o enterro de sua muito prezada mãi e avó, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam celebrar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que dê fiador á sua conducta; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de molhados e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

Loja

Arrenda-se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadetro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

AO 59!

Venham sem ceremonia ver como se vende barato!

Somente o 59, á rua do Queimado n. 59

Granadinas de seda preta a 300 rs. o covado!

Lãs Pompadour, padrões lindos, a 240 rs. o dito!

Ditas com listras e quadros de seda, a 500 rs. o dito! E' fazenda de 1$200.

Popelinas de todas as qualidades e preços.

Alpacas lisas, de côres finas, a 400 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, a 460 rs. o dito!

Cretones para cobertas, francezes, com defeito, a 280 rs. o dito! E' pechincha.

Ditos para vestidos, a 280 e 320 rs. o dito.

Merinós de côres, ditos pretos para luto a 1$800 e 2$000, lã preta arrendada, fazenda nova, a 500 rs. o dito.

Batistes e chitas pretas.

Casemiras de todos os preços, pretas e de côres.

Brins de côres, finos, a 360 rs. o covado.

Dito branco, de linho, a 1$400 a vara.

Casinetas superiores a 2$500 o côrte, com defeito.

Bramantes de algodão, 10 palmos, a 1$400 a vara.

Madapolão americano, com 12 varas, a 3$000 a peça! Está se acabando.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

PROGRESSO DO BOM JESUS

Rua do Bom Jesus ns. 11 e 13

Neste estabelecimento de Beltrão & C., além de muitos generos alimenticios que teem, e geralmente são importados de conta propria, apezar que não lhe sahe á preço mais favoravel, mas sim porque teem convicção que vendem a mercadoria tal qual a importam; motivo por que os proprietarios do referido Progresso do Bom Jesus, se acham habilitados a satisfazer qualquer pedido nas condições de bem servir.

Ultimamente chegaram para este estabelecimento excellente bacalhão Noruega, em 1|2 caixas.

Alhos grandes, de trança, ervilhas francezas em latas, azeite doce superior, em latas de 5, 10 e 15 garrafas cada lata, muito proprio para casas particulares, vélas em massos de 500 grammas, proprias para carros.

Azeite doce Piagnial, garrafa de litro desse tamanho só se encontra neste estabelecimento. Latas com salpicões, de 1 e 2 kilos.

Azeite doce em garrafas do Douro. Latas com excellentes uvas muscatel.

Continuamente teem doce secco de cajú, superior. Castanhas de cajú confeitadas, superiores, e doce de calda, em barrilzinhos, de differentes qualidades. Vinho Bordeaux, em caixas, S. Julian e Medoc, que vendem barato.

Vinho do Porto, superior, em caixa e a retalho. Vinho muscatel de Setubal, em caixa e a retalho.

Vinho muscatel, do Douro, em caixa e a retalho.

Vinho Malvasia, o que ha de mais superior, em caixa e a retalho.

Champagne de superior qualidade, que vendem em caixas e a retalho.

Café lavado. Dito superior. Dito regular, bom

RAPE

DA

FABRICA MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado ou a retalho em casa de Braz & Martins á praça do Conde d'Eu n. 10—Na de Papoula Irmãos & C. á rua do Cabugá n. 3.—Na de Antonio Guilhermino dos Santos á rua de Marcilio Dias n. 16.

MEURON & C.

PROPRIETARIOS DA IMPERIAL FABRICA DE

RAPÉ AREA PRETA

Avisam aos seus freguezes da capital que, em vista do exorbitante novo imposto geral sobre os preparados do fumo, e no intuito de evitar-lhes onus e sacrificios inacceitaveis, encarregam-se de qualquer expedição para o centro.

Recebem-se encommendas no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

Aonde se vende a retalho e por atacado

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ *e o* SELLO AZUL *do* GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.***

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

[illegible] OS UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

[illegible] provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o [illegible] do Dr FOURNIER [illegible] de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc.** — Pelos trabalhos de [illegible] medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

[illegible] Producto igualmente apresentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS [illegible] RUA CHAUVEAU [illegible]

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

SOLUCÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsia.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao* e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao.

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

SUSPENSORIO MILLERET

clasico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

DEPOSITADO

MILLERET, LE CONDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, No 6 e em todas as principaes pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 2?.

Acções entre amigos

A de um cavallo rudado, que corria com a ultima loteria deste mez, fica transferida para a segunda de junho proximo vindouro.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES:** tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este **Xarope Citracto** de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, a Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorrhoidas. Pomada que as cura em tres dias

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do **Dr Chable**, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS:

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Paris, **rua Vivienne, 36.**

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU, SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Pharmas do BRAZIL.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

DE LONDRES E PARIS.

FORNECEDOR DE S. M. EL REI DO BRAZIL e das principaes côrtes da Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua-Florida, Extractos para o lenço, Pos de Arroz, Veloutine, Extracto de [illegible] *para o Cabello*, e o novo desinfectante *Cronizador, Pos Aromatico*, etc.

E. RIMMEL chama attenção para sua marca de fabrica, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou imitações de seus bem conhecidos artigos ultimamente introduzidos nos mercados do Brazil.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA [illegible]

ATTENÇÃO.—Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NÃO LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS. Ditas PARA AGUA GASOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

Arrematação

Não tendo sido possivel, por excesso de trabalho, ir á praça no dia 15 do corrente os bens penhorados por execução do Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, na qualidade de curador dos menores, filhos do bacharel Joaquim Francisco de Miranda, como cessionarios do Exm. Visconde do Livramento, contra o mesmo bacharel Miranda e sua mulher, vai á praça no dia 29 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civil, os bens seguintes:

Um sitio em Sant'Anna, freguezia do Poço, com casa de vivenda, tendo esta 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, com 13 metros e 10 centimetros de frente e 12 ditos de fundo, o sitio com portão de ferro, e toda a frente murada, e todo mais em aberto, com grande cacimba e tanque, em solo proprio, avaliado em 5:5?0$.

Uma parte do sobrado de quatro andares e sotão n. 11, no Forte do Mattos, freguezia do Recife, tendo o andar terreo 3 portas de frente, onde tem estabelecimento de taverna, e o 1º andar com 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha interna, com 3 janellas para a rua da Boia, e os 2º, 3º e 4º andares com as mesmas dimensões, avaliado todo o predio por 10:000$, e a parte que é mais da terça parte 3:449$192.

Ao publico

Ao abaixo assignado tendo sido entregue no dia 6 de maio do corrente anno, o menor Thomaz, de convicção livre, côr parda, idade de 9 annos, por seu pai Manoel de tal, empregado no hotel de Caxangá, para lhe fazer aprender a arte de marcineiro, porém aconteceu que no dia 25 do corrente, ás 6 horas da manhã, desappareceu do poder do mesmo abaixo assignado, sem que motivo algum apresentasse para tal fim. Recife, 25 de maio de 1880.—Antonio Teixeira dos Santos.

A BOA FAMA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Esta antiga e bem conhecida loja de miudezas, á rua Duque de Caxias, além de seu grande e completo sortimento, acaba de receber de suas encommendas um variado sortimento de perfumarias dos melhores e mais acreditados fabricantes francezes e inglezes, vindo sempre dos melhores odores e novidade em qualidades, como bem sejam: oleo e extracto d'Ixora Brioni, Kaina, cujos cheiros geralmente agradam. Além desses acham-se mais todas as qualidades de perfumarias.

Tambem recebeu novamente um excellente sortimento de guarnições de pentes e pulseiras, á imitação de tartaruga, o que de mais bonito e perfeito se póde encontrar, assim como grande sortimento de plissé de cambraia e gaze branco e preto; outros plissé bretone, de cambraia branca e preta, e balayeuse tambem de cambraia, tudo isso com uma, duas e tres ordens de frisado, o que os tornam bonitos e desejados. Mantas de cambraia branca, bordadas á seda, para senhora, outras de cretone de côres, tambem bordadas, e muitos outros objectos de moda e phantasia, o que tudo se vende por preços resumidos.

Guardapisa, fazenda inteiramente nova, para abanhar vestidos, com debrum e fita de lã, com diversas côres.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE, resolvêrão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 66, rue de l'Arbre-Sec. — Pernambuco, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

ILEGÍVEL

MUTILADO

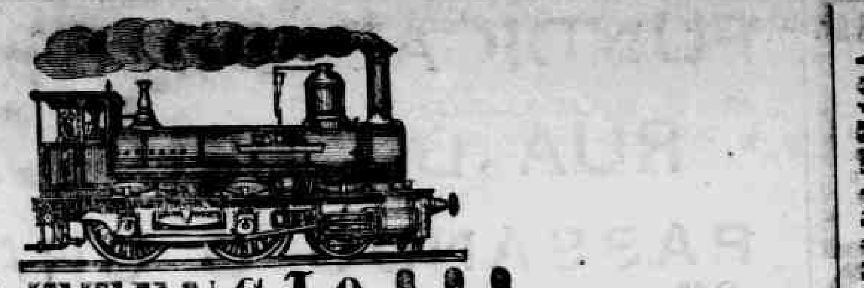

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continùa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa* e *impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville*.

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

Richard Homer,
da firma Schmidt & Homer
BIRMINGHAM.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

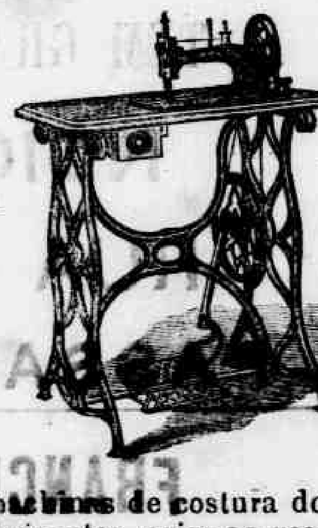

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

A SIBYLLA DE CUMAS

Novo livro de sortes e oraculos seguidos de

respostas apropriadas a todas as perguntas relativas aos acontecimentos da vida, e uma collecção de mimosas poesias para entretenimento das familias nas noites de Santo Antonio

S. João

S. Pedro

e Santa Anna

A' venda em todas as livrarias.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram, para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulado PRIMOS=em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della ; e depois ditos estabelecimentos teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito ; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 2907 com a sorte de 80:$000, o inteiro n. 3703 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2397 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (33.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 62.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (34.ª), que se extrahirá no sabbado 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (33ª), vendeu um quarto n. 2907 com a sorte de 8000$000 e um dito n. 2397 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 34ª a beneficio da Santa Casa, de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santo Porto.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 29ª parte da loteria [33ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 25 do corrente, um meio n. 2891 com a sorte de 4:00$000, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 62ª parte da loteria [34ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 29 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso ; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para familia, sendo uma na rua do Lima n. 18, e outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, alugueis modicos ; a tratar na rua do Lima n. 30.

Aluga se

o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 43, com bons commodos para familia, e por commodo preço, attendendo a crise de hoje ; a tratar na loja do mesmo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continùa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 62.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida no dia 29 do expirante mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um inteiro de n. 3435 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 62.ª parte da loteria (34ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Cidade do Cabo

Os cartões de prendas de uma mobilia de madeira volteada e de outros objectos que deviam regular com a ultima loteria da provincia que se extrahisse no corrente mez, ficam transferidos para vigorarem com a ultima loteria da provincia que se extrahir no mez de julho proximo vindouro: Cabo, 22 de maio de 1880.

30$

Aluga-se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo ; a tratar na thesouraria das loterias.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores ; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel ; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbû, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes : mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo ; a tratar na thesouraria das loterias.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava ; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20
Junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar ; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

Manteiga ingleza

A casa antiga de **Richard Clear & Sons Cork**, tem, na estação actual aperfeiçoado o modo de empacotar **manteiga ingleza** em latas, de uma fórma que até hoje não se tem attingido. A sua qualidade é especialmente bôa, e as latas são fabricadas de todos os tamanhos e se comparam favoravelmente com as marcas de outros paizes. Os unicos agentes para Pernambuco são

Joseph Martin & Son
DE
Liverpool

e se póde inspeccionar amostras e obter todos os pormenores quanto aos preços, etc., do seu correspondente

Theod Christiansen
N. 12 Rua do Bom Jesus

CASA

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, com muitos commodos, e é barato ; a chave para ver está defronte, n. 29, loja de tamancos.

Carnes verdes

A companhia estabeleceu um talho na passagem da Magdalena, junto á ponte pequena, onde o publico encontrará sempre carne de primeira qualidade, ao preço do mercado. Durante esta semana será de 640 rs. o kilo.

A companhia tem na mesma conformidade na rua da Guia n. 41, um talho denominado—do Marcelino—e prepara um outro talho na Boa-Vista, rua do Aragão esquina do Rosario, com o mesmo fim, cuja abertura será annunciada.

E' justo

Pede se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, do engenho Curcahy, o obsequio de dar solução ao pedido que por mais de uma vez lhe tem feito por cartas um logists desta praça.

A' camara municipal

Pede-se a Illm.ª camara municipal para que faça que o respectivo fiscal não consinta que um individuo que causa receios aos moradores do lugar—travessa do Principe—se tenha ahi estabelecido com um mucambo de palha, com cerca que impede o esgoto das aguas destas adjacencias, attendendo se mesmo que ahi é uma rua publica onde não é permittido fazer-se plantações de girimun como faz ; alguem diz que o Sr. fiscal é quem o tem para tal fim autorisado. Nós não cremos, porém, se assim é recorremos por meio do presente a quem póde, ordenando a seu subalterno, dar remedio aos

Diversos moradores e proprietarios.

Attenção

Massa fina para bolo ; vende-se na rua dos Pires n. 49.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que retirou-se desde o dia 7 do corrente, da sociedade que tinha no estabelecimento de molhados, á rua do Conde da Boa Vista n. 105 e que gyrava sob a firma social de Santos & Mello, retirando se pago de seu capital e lucros, e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo da extincta firma.

Jovelino dos Santos Selva.

Estão fugidos

Thomaz e Hermina

Fugio no dia 18 do corrente a parda de nome Hermina, e tem os signaes seguintes : alta, cabellos carapinhos e curtos, tem pannos pretos na cara, é muito fallante, sabe engommar e cozinhar, consta ter ido em direcção da cidade do Recife ou para os arrabaldes, é casada com o meu escravo, preto, fula, de nome Thomaz, que tambem está fugido ha cinco mezes, como já por diversas vezes tenho publicado neste Diario, o qual tem os signaes seguintes : alto, cabello pixanhin, tem pouca barba, gosta de conservar Cavagnhac, falta de alguns dentes na frente, pés pequenos, gosta as vezes de embreagar-se, é carapina, pedreiro e carreiro, e se alguma pessoa o tiver occulto, paga-me judicialmente, se negar-se a pagar amigavelmente, 2$ diarios. Estes dous escravos foram do engenho Imbura, e tem um mano de nome Benedicto, que mora na Ponte de Uchôa ; roga-se ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a captura de ambos, e tragam ao engenho Pirapama, na cidade do Cabo, ou avisem por telegrammas, que serão recompensados.

Thomaz José da Silva Gusmão.

Caixeiro

Offerece-se um rapaz com boas aptidões e pratica para molhados : quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz loja de barbeiro n. 34.

Fumo de Minas, picado a 1$ e 1$200 o kilo

VENDEM
BOURGARD & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ira juizo.

Aluga-se

uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha e quarto no quintal, sendo este murado, com cacimba e arvoredos fructiferos, sito na entrada da estrada dos Afflictos n. 38: a tratar na rua do Commercio n. 5.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, para casa de pouca familia, prefere-se escravo ; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

1º andar

Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69 : a tratar na rua larga do Rosario numero 14.

COMPRAS

Apolices

Compram-se apolices provinciaes ou geraes ; na rua da Praia n. 80, se dirá quem precisa.

— Compram-se duas escravas, sendo moças, boas figuras e sadias, preferindo se de fóra, embora sem habilidades ; quem as tiver e quizer vender, procure na rua da Praia, armazem n. 46, que achará com quem tratar.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar ; na rua do Vigario n. 13.

VENDAS

Bixas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta : apromptam-se encommendas para fóra da cidade, do que se garante o bom acondicionamento para que cheguem vivas ao seu destino : vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Companhia das carnes verdes

Nos talhos desta companhia vende-se carne de primeira qualidade, durante a presente semana, a 640 réis o kilo, nos seguintes pontos :

Mercado publico de S. José.

Recife, talho de Marcelino, á rua da Guia n. 41.

Magdalena, junto á ponte pequena.

Aviso

A companhia está preparando um bom talho á rua do Aragão, esquina da rua do Rosario, onde haverá sempre boa carne pelo preço do do mercado publico, para commodidade das familias da Boa-Vista.

Annunciar-se-ha a abertura deste.

Vende-se ou permuta-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, a qual tem 3 portas, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, com grande quintal bem plantado com diversos arvoredos de fructos, boa cacimba só em lugar de portão tem frente de porta e janella com cornija, ou troca-se por outra ainda mesmo de metade do valor : a tratar na rua da Imperatriz n. 33.

Bixas hamburguezas

Sebastião José de Oliveira, participa aos seus freguezes que recebeu pelo vapor *Girond*, as legitimas sangue-sugas de Hamburgo, as quaes vende por preço razoavel : na travessa da rua do Vigario Thenorio.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado ultimamente da Europa, luvas de pellica para homens e para senhoras, sendo brancas, pretas e de elegantes cores, com 1, 2 e 3 botões : vende-se na rua Nova n. 2.

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro ; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes, proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis ; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Engenho Barra Branca

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por propriedades nesta praça. Está situado no districto de Agua-Preta, e é distante duas leguas da estação de Gamelleira. Tem terras para dous mil pães : a tratar no engenho Pereira, em Gamelleira, com o respectivo proprietario, o major Bento Severiano da Fonseca Pitta.

Excellente vaccina

Na botica allemã, á praça do Conde d'Eu, vende se excellente vaccina em tubos, extrahida hoje mesmo de uma criança perfeitamente limpa : quem precisar, procure quanto antes.

— Vende-se uma pequena casa na rua do Coronel Suassuna n. 61 ; a tratar na rua das Trincheiras n. 36.

Vende-se uma boa propriedade

Ildefonso Vieira da Cunha, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu sitio dos Quatro Leões, em Afogados, rua de S. Miguel, com boa casa a moderna, bastante commoda para familia, boas cacimbas, bombas, tanques para banho muitas fructeiras, coqueiros, viveiros e boas terras de plantação ; o sitio é todo murado, perto do bond e da linha ferrea da S. Francisco. A pessoa que quizer possuir uma boa propriedade, aproveite que vende-se impreterivelmente nestes poucos dias por preço commodo ; assim como vende-se alguns meveis e tres grandes espelhos dourados, novos.

MUTILADO

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras decelluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Aos cinco mil covados de Barejes

a 240 réis o covado

Os barateiros da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento das mais bonitas barejes de cores para vestido, sendo esta fazenda de muita fantazia e com a qual se faz um elegante vestido com pouco dinheiro; aproveitem: na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bandejas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, seda frouxa, torçal soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras; vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Bom negocio

Na rua da Roda n. 62, se dirá quem vende um estabelecimento central e bem collocado, sendo que a natureza de seu ramo é um dos melhores da época actual, e seu preço convida até mesmo a quem tenha pequeno ou grande capital.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Cal de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Excellente taboado

Vende-se por barato cerca de 200 pranchões de jurema, proprios para portas, assoalho e obras de marcineiro; para ver e tratar no armazem n. 6, caes da Companhia Pernambucana.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jayees modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes, côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março—N. 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa se de mencionar.

Luvas de pellica

Recebeu Augusto Porto, á rua Duque de Caxias n. 53, novas luvas de pellica, brancas e de cores, para homens e senhoras.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Memento homo

O Sr. Manoel Firmo da Cunha, morador na Gloria do Goitá, é rogado a vir em Bom Jardim concluir aquelle negocio que S. S. não ignora, e cuja solução depende de sua vontade: um pouco de esforço, cavalheiro, e nada mais. E' bom lembrar-se.

Piano

Vende-se um piano de mesa, em perfeito estado e com excellentes vozes; para ver e tratar, na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

Vende-se

a taverna da rua da Santa Cruz n. 17, bem localisada e com alguns generos, por pretender o dono retirar-se para fóra da cidade; a tratar na mesma rua n. 9.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

33.ª

DOS PREMIOS DA **29.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 25 DE MAIO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	248	4$	470	4$	702	4$	955	4$	1174	4$	1446	4$	1713	4$	1928	4$
6	—	50	—	81	—	3	—	56	—	76	—	58	—	26	—	47	—
9	—	51	—	83	—	5	—	72	—	85	—	65	—	28	—	48	—
15	—	54	—	86	—	10	—	74	—	89	—	67	—	29	—	52	—
17	—	56	—	92	—	11	—	75	—	95	—			31	—	60	—
18	—	58	—	99	—	13	—	77	—	1204	—	72	—	33	—	62	—
19	—	68	—	506	—	15	—	81	—	5	—	82	—	46	—	63	—
26	—	69	—	12	—	21	—	86	—	8	—	89	—	51	—	65	—
30	—	73	—	22	—	26	—	87	—	9	—	95	—	54	—	66	—
40	32$	75	—	30	—	34	—	92	8$	15	—	97	—	57	—	79	—
47	4$	79	—	35	—	32	—	94	4$	16	—	99	—	63	—	80	—
58	—	80	16$	41	—	38	—	95	—	19	—	1508	—	68	—	84	—
61	—	94	8$	45	—	39	—	97	—	20	—	14	—	72	—	94	—
63	—	98	8$	49	—	46	—	98	—	22	—	26	—	73	—	95	—
65	—	304	4$	52	—	49	—	99	8$	28	—	29	—	87	—	99	—
66	—	7	—	54	—	53	—	1006	4$	29	—	31	8$	95	—	2003	—
69	—	8	—	58	—	57	—	9	—	30	—	33	4$	96	—	4	—
70	—	10	—	59	—	61	—	14	32$	43	—	55	—	1804	16$	6	—
87	—	15	16$	62	—	66	—	19	4$	47	—	59	—	5	4$	22	—
88	—	17	4$	73	8$	70	—	23	—	48	—	61	—	12	—	30	—
94	—	21	—	74	4$	80	—	26	—	49	—	69	—	17	—	32	—
97	—	31	—	88	—	83	—	35	—	53	8$	70	—	19	—	34	—
98	—	32	—	96	—	87	—	36	—	54	4$	71	—	20	—	38	—
100	—	33	—	99	—	91	—	42	—	58	—	73	8$	21	—	45	—
1	—	34	—	601	—	805	—	44	—	63	—	89	4$	23	—	46	—
3	—	35	8$	3	16$	7	—	46	—	67	—	91	—	24	8$	55	—
9	—	46	4$	5	4$	16	—	48	—	71	—	93	—	25	4$	63	—
14	16$	47	—	9	—	17	—	61	—	78	—	94	—	27	—	71	—
16	4$	53	—	16	—	18	—	62	—	94	—	96	—	28	—	73	—
21	—	59	16$	21	—	28	—	64	8$	1306	—	99	—	31	—	79	—
26	—	61	4$	25	—	29	—	72	4$	8	—	1601	—	33	—	86	—
28	—	74	—	28	—	34	—	77	—	20	—	2	—	35	—	90	—
35	—	78	—	29	—	42	8$	94	—	23	—	13	—	37	—	91	—
41	—	80	—	31	—	49	4$	99	—	25	—	22	—	44	—	93	—
51	—	81	—	34	—	50	—	1101	—	31	—	26	—	45	—	2100	—
52	—	83	—	35	—	51	—	5	—	43	—	27	—	46	—	2	—
55	—	85	—	36	—	53	—	7	—	44	—	33	—	52	—	6	—
58	—	95	—	46	—	59	—	10	—	53	—	34	—	60	—	15	—
71	—	96	—	49	—	70	—	11	—	54	—	44	—	64	8$	20	—
78	—	402	—	55	32$	72	—	16	—	58	—	50	—	66	4$	25	—
83	—	3	—	57	4$	76	—	27	—	76	16$	56	—	67	—	33	—
87	—	18	—	60	—	85	—	28	—	80	4$	65	—	69	—	35	—
89	—	23	—	66	—	86	—	33	—	83	—	78	—	74	—	39	—
92	—	27	—	67	—	90	—	35	—	89	—	82	—	76	—	41	—
95	—	30	—	72	—	91	—	39	—	91	—	85	—	79	—	43	—
96	—	33	—	75	—	907	—	43	—	95	—	86	—	86	—	50	—
201	—	34	—	79	8$	17	—	44	—	96	—	87	32$	88	—	51	—
2	—	46	—	81	4$	29	—	46	—	97	—	90	4$	1907	—	56	—
20	—	48	—	82	—	32	8$	51	—	1401	—	97	—	9	—	58	—
31	—	54	—	83	—	34	4$	56	—	6	—	4703	—	11	8$	60	—
37	—	55	—	89	—	39	—	62	—	39	—	5	—	14	4$	61	—
40	—	62	—	90	—	44	—	63	—	42	—	7	—	21	—	64	—
46	—	67	—	98	—	42	—	67	—	43	—	10	—	22	—	65	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2167	4$	2377	8$	2603	4$	2810	4$	3021	4$	3243	4$	3538	4$	3787	4$
69	—	78	4$	7	—	14	—	26	—	44	—	39	—	89	—
78	—	81	—	15	—	16	32$	28	—	45	—	42	—	92	—
80	—	82	—	26	—	17	4$	32	—	47	—	46	8$	3801	—
85	—	83	—	35	—	26	—	39	—	53	—	51	4$	2	—
90	—	88	—	36	—	28	—	46	—	66	—	60	—	12	—
98	—	89	—	37	—	29	—	54	8$	75	—	61	—	13	—
2205	—	91	—	41	—	34	—	56	4$	78	—	63	—	15	8$
19	—	94	—	43	—	45	—	63	—	80	—	66	—	16	4$
22	—	97	100$	44	—	52	—	68	—	81	—	73	—	19	—
25	—	2409	4$	46	—	60	—	74	—	85	—	76	—	24	—
26	—	11	—	47	—	66	—	75	—	99	—	81	—	27	—
27	—	14	—	50	—	69	—	77	—	3300	—	83	—	29	—
28	8$	21	—	53	—	71	—	79	—	6	—	84	—	33	—
32	4$	25	—	56	—	72	—	81	—	20	—	89	8$	34	—
33	16$	26	—	57	—	83	—	82	—	22	—	91	4$	38	—
34	4$	28	—	60	—	88	—	87	—	24	—	92	—	42	—
41	—	30	—	62	—	89	—	89	200$	30	—	97	—	52	—
45	—	34	—	64	—	91	4:000$	90	4$	32	—	98	—	55	—
48	—	36	16$	69	—	93	4$	91	—	51	—	3601	—	60	—
51	—	37	4$	71	—	2905	—	95	—	56	—	2	—	64	—
56	—	41	—	78	—	6	—	96	—	57	—	5	—	73	—
57	—	42	—	83	—	7	800$	97	—	59	—	12	8$	74	—
59	—	47	16$	85	—	8	4$	3100	—	76	—	15	4$	75	16$
60	—	55	4$	89	—	17	—	6	—	83	—	21	—	86	4$
68	—	58	—	93	—	20	—	9	—	90	—	25	—	91	—
75	—	59	—	95	—	22	—	19	—	94	—	26	—	92	—
82	16$	68	—	98	—	24	—	28	—	3406	—	27	—	96	—
83	4$	76	—	2700	—	26	—	29	—	8	—	30	—	97	—
84	—	94	—	12	—	33	32$	30	—	9	—	37	—	3901	—
87	—	2501	—	14	—	36	4$	34	—	11	—	41	—	2	32$
88	—	3	—	15	—	45	—	36	—	14	—	46	—	4	4$
93	—	9	—	26	—	49	—	39	—	17	—	53	8$	13	—
2307	—	10	—	37	—	50	—	44	—	19	—	62	4$	14	—
10	—	26	—	39	—	54	—	49	—	20	—	69	—	20	—
13	—	27	8$	41	—	58	—	62	—	21	16$	76	—	25	—
19	—	31	4$	44	—	59	—	74	—	31	4$	81	—	29	—
21	—	41	—	47	—	61	8$	76	—	34	—	87	—	30	—
22	—	46	—	48	—	62	4$	77	—	35	100$	88	—	36	—
23	—	61	—	56	—	67	—	86	—	39	4$	3703	100$	39	—
35	—	62	—	57	—	68	—	90	8$	43	—	4	4$	41	8$
37	—	72	—	58	—	70	—	91	4$	44	—	5	—	43	4$
38	—	73	—	65	—	71	—	93	—	47	—	14	—	65	—
39	—	74	—	66	—	73	—	99	—	50	—	23	—	72	—
40	—	75	—	68	—	75	—	3200	—	58	—	25	—	77	—
43	—	76	—	72	—	76	—	8	—	93	—	33	—	82	—
44	—	80	—	81	—	80	—	11	—	3501	—	37	—	84	—
57	—	84	—	84	—	85	—	16	—	4	—	47	16$	85	—
59	—	86	—	86	—	90	—	24	—	6	—	49	4$	87	—
61	—	87	—	88	—	96	—	28	—	7	—	56	—	91	—
65	—	91	—	2800	—	98	8$	32	—	9	—	66	—	95	—
66	—	99	—	1	—	3012	4$	33	—	22	—	70	—	4000	—
67	—	2602	8$	7	—	15	—	38	—	23	—	75	—		

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

O presidio de Fernando de Noronha e as nossas prisões, pelo conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

(CONTINUAÇÃO)

As informações tinham de versar sobre os pontos indicados nas instrucções que acompanharam aquelle aviso; sobre os edificios existentes e que conviesse construir, as officinas necessarias, o desenvolvimento da lavoura, o numero maximo de condemnados que o presidio podesse comportar, os meios de evitar as evasões; sobre a força indispensavel para a guarnição, o systema adoptavel no fornecimento dos generos e dos materiaes e na venda dos productos, como poderiam continuar na ilha as pessoas estranhas ao estabelecimento e, finalmente, o limite da despeza necessaria para o novo regimen.

As instrucções, porém, não comprehenderam um ponto que me parece capital — a organisação da estatistica criminal e civil da ilha. A população della sóbe a quasi 2,400 almas, sendo 1,700 condemnados e 700 pessoas livres. Estas são: empregados publicos, força militar, particulares, familias dos empregados ou dos sentenciados, crianças e, finalmente, mulheres, cuja presença naquelle estabelecimento não tem explicação aceitavel.

A população criminosa compõe-se de condemnados a morte, a galés, a galés com degredo, prisão com trabalho, prisão simples e multa, e até de accusados cujas sentenças não passaram ainda em julgado.

Vivem alli em completa promiscuidade réos militares e sentenciados civis, homens livres e escravos, condemnados a penas perpetuas com os que cumprem sentenças de cinco, de dous e até de um anno de prisão simples; mais de mil assassinos com autores de roubo, de estellionato ou de furto.

Sendo Fernando uma prisão geral, a unica que possuimos com todos os caracteres de estabelecimento central, não póde a sua organisação deixar de influir nos estabelecimentos penaes das provincias, d'onde sahem constantemente dezenas de sentenciados, que estão alli cumprindo sentença.

Outra consideração que se prende ao melhoramento proposto. Não convém continuem sob o mesmo regimen e no mesmo estabelecimento condemnados a penas differentes, os que cumprem a de galés e os que soffrem a de prisão, devendo-se notar que o codigo parece ter reservado aquella para o escravo, destinando aos homens livres a de prisão com trabalho, que Rossi já considerava a pena por excellencia, por eminentemente moralisadora. E' tempo de crearmos outros estabelecimentos centraes onde sejam recebidos os sentenciados, que iriam augmentar, contra todos os principios da disciplina e de um bom regimen, a população já por demais excessiva do presidio. E' só depois de estabelecidos estes derivativos, que se poderá designar a posição do archipelago de Fernando de Noronha no quadro de nossas prisões, por offerecer vantagens para a creação de colonias penaes, que, pela meia liberdade de que alli gozam os condemnados, pelo trabalho ao ar livre, excellencia do clima, brandura do regimen e outras condições, servirão de periodo de allivio e de recompensa, depois de estadio rigoroso e mais ou menos longo nos carceres do continente.

Carecemos de outro genero de estabelecimentos, cuja existencia é presupposta pelo codigo criminal, as casas correccionaes para os menores de 14 annos de idade, que commetterem crime com discernimento.

E' desnecessario accrescentar que taes instituições não se poderão manter sem uma direcção intelligente e uma inspecção vigilante, que corrija os abusos e proponha os melhoramentos aconselhados pela pratica e pela experiencia.

Esta organisação requer os meios necessarios e ligeiras alterações no codigo criminal; para a expôr tratarei, ainda que succintamente, dos seguintes pontos:

Estado actual do presidio de Fernando de Noronha.
Trabalhos preparatorios para organisação do novo estabelecimento.
Creação de casas de prisão com trabalho.
Estabelecimento para cumprimento da pena de gales.
Fundação de prisões centraes para os condemnados a prisão com trabalho.
Colonias penaes no archipelago de Fernando de Noronha.
Colonias correccionaes para os menores não criminosos.
Medidas legislativas e disposições penaes.
Despezas.
Conclusão.

I

Estado actual do presidio de Fernando de Noronha

O relatorio do commissario do governo é documento importantissimo, por conter uma descripção minuciosa e exacta do estado physico e moral daquelle vasto deposito de criminosos. Ao lêl-o dir-se-hia que procuramos resolver a questão penitenciaria de modo singular, vasando no presidio como em uma sentina todos os sentenciados, que não podemos conservar nos carceres do continente.

Não ha regimen hygienico no presidio; alguns condemnados, que se consideram incorrigiveis ou desprotegidos, são amontoados em duas espaçosas salas ou armazens de um velho quartel, e ahi onde apenas poderiam caber 200 se agglomeram mais de 400 miseraveis, representando constantemente todos os horrores da prisão em commum. Fóra ficam 1,300 que se accommodam como podem e como bem querem, levantando palhoças, construindo casas, que alugam ou cujo dominio transferem, com pleno direito de propriedade sobre o terreno da ilha que não lhes foi concedido, e sobre o fructo do trabalho que não lhes pertence. Não andam de uniforme: uns vestem-se com todo o esmero, como os habitantes de nossas cidades e villas, outros passam cobertos de andrajos, ou ageitam e transformam em roupa os saccos mandados a ilha com mantimentos, segundo se vê de mais de um documento official. Não havendo prisão o alimento é distribuido em generos, dando-se-lhe individualmente ao lado da carne e da farinha o fumo, que, por não ser objecto alimenticio, costuma ser banido das prisões bem organisadas.

Não ha disciplina. Os sentenciados são divididos em companhias de 100 a 160 cada uma, sob a inspecção de seus proprios companheiros de pena; é o caso de se dizer com o director da administração das prisões em França: *ce n'est pas un établissement pénitentiaire, c'est un tropeau.*

Não se conhece a lei do silencio; ha plena liberdade de communicação dentro e fóra da ilha, escrevendo os sentenciados e recebendo constantemente cartas por intermedio da agencia, que a administração dos correios creou alli.

Não ha regimen economico. Apenas se occupam 800 condemnados em serviço da lavoura e especialmente no da horticultura, e 100 nas officinas, pela maior parte na de sapateiros; e esses mesmos não dão ao trabalho mais de quatro a cinco horas por dia; de sorte que aquella multidão de criminosos vive á custa do Estado, que do continente lhes manda tudo de que precisam. E elles se aproveitam ainda mais do abandono em que se acham, havendo tal que, dispensado do trabalho por invalido, obtém por sua industria a renda annual de 1:200$000; taes que, aportando alli pobres e condemnados por homicidio, apuram em 14 annos fortuna superior a 30:000$000! Ha, finalmente, os denominados *capitalistas*, que entram em transacções com a administração do presidio, a quem chegaram a emprestar dinheiro para pagamento das despezas, que se fazem com elles e com seus camaradas!

Não ha regimen penal. Condemnados a galés sem corrente ao pé, condemnados a prisão sem prisão, condemnados a trabalho sem a obrigação do trabalho; todos convivendo com seus guardas, á quem recebem em suas casas e fazem representar em um theatrinho, gozando das delicias da familia e da liberdade de mandarem vir para sua companhia pessoas estranhas, tendo a ilha por menagem e formando uma sociedade a parte: taes são as condições do presidio, em que a moralisação se tornou impossivel e a intimidação desappareceu completamente; de sorte que a remoção para a ilha de Fernando é até desejada como allivio da pena.

Não ha regimen moral. De 1,678 condemnados sabem ler 220, na razão de 87 por cento. Nenhum é obrigado a frequentar as escolas, que alli se crearam não para os presos, mas para pobres crianças, as quaes no meio delles perdem na innocencia o que poderiam ganhar na leitura e na calligraphia.

Não ha regimen religioso. Um sacerdote já velho e alquebrado de forças, que mal póde resar a missa aos domingos e que, além de tudo, se encarregou tambem de ensinar as primeiras lettras, nem comparece na escola, nem exerce de outro modo seu sagrado ministerio.

E' facil de concluir o que seja Fernando de Noronha, largamente descripto no relatorio a que me refiro: 1,050 homicidas, 24 moedeiros falsos, 130 criminosos de furto e de roubo, 300 de outros crimes e 80 de crimes cuja natureza não é conhecida; sendo mais de 700 condemnados a galés perpetuas ou a prisão perpetua com trabalho, os outros a penas temporarias, excepto 13 que deveriam ter soffrido a de morte e 24 cujas penas são ignoradas: eis aqui em largos traços a estatistica criminal daquelle estabelecimento, onde de mistura existem mulheres e crianças; e si não ha trabalho, nem ensino moral e religioso, nem disciplina, nem regimen penal, prega-se abertamente a dissolução de costumes e a prostituição a mais desenfreada.

« Ha necessidade urgente, « lê-se no relatorio » de retirar d'alli trintas e seis desgraçadas, que dão o espectaculo da maior degradação com verdadeiro escarneo das sentenças que as condemnaram. As *paisanas* ou livres não differem muito no genero de vida, e, salvas as poucas exepções e infelizmente bem poucas, não ha mulher honesta naquelle lugar. A prostituição assumio proporções assustadoras. *Ha meninas de 8 a 9 annos já pervertidas e depravadas com sciencia e consciencia de seus pais.* O proprio casamento é muitas vezes procurado para fins ignobeis, aponto de os maridos aconselharem suas mulheres á infidelidade, para auferirem lucros. »

Não ha nem pode haver segurança individual, concorrendo a força destacada para mais comprometter os principios de ordem já tão abalados. A indisciplina monta dos soldados aos officiaes. « A alguns destes conheci, accrescenta o commissario do governo, que foram festejar o anniversario de um galé, jantando na casa delle; e a outro tive o desgosto de ver no estado de embriaguez. »

Para manter a disciplina applicava-se a vergasta feita da raiz da gamelleira, castigo que foi prohibido por um aviso de maio do anno passado. Contra semelhante providencia, aliás considerada inopportuna pelo proprio commissario, pronunciou-se ha pouco tempo o commandante de presidio, porque em quatro mezes que se seguiram a publicação do aviso, foram commettidos cinco assassinatos atrozes, vendo-se elle obrigado, segundo declarou officialmente, a continuar a empregar o castigo corporal, como o fez e participou ao presidente da provincia.

E' este o estado do estabelecimento que se pretende reorganizar por meio de instrucções ou de regulamento. Não me parece facil empreza, e antes de tudo convém proceder ainda a trabalhos preparatorios.

II

Trabalhos preparatorios para organisação do novo estabelecimento penal

O deposito de Fernando de Noronha formou-se por um processo que todos conhecemos. As provincias não têm casas de prisão com trabalho, cuja existencia se presuppunha quando se promulgou o codigo criminal. Das cadeias das cidades e villas os criminosos depois de condemnados são de ordinario remettidos para as capitaes e, quando não ha accommodações, o que quasi sempre acontece, o presidente da provincia solicita transferencia delles para o presidio de Fernando de Noronha. Anteriormente o ministerio da justiça se dirigia ao da guerra que expedia ordem para que alli fossem recebidos, e ao ministerio da marinha que os fazia transportar em seus vasos de guerra.

Ha talvez oito annos se reconheceu a necessidade de oppôr barreira a essa emigração de criminosos para uma ilha a grande distancia, sem inspecção alguma, sem regimen, sem ordem moral, retalhada de intrigas e cuja administração se mudava annualmente. Accrescia a isto que alli já não havia lugar para novos hospedes. Nessa occasião dizia o presidente da provincia de Pernambuco: « O numero de sentenciados é excessivo para os recursos de que dispõe o presidio. Hoje sóbe a 1338 com 27 vindos ultimamente do Maranhão e 12 da Côrte. » No anno seguinte, em 1873, o Sr. ministro da guerra mandava proceder a primeira inspecção, que desde 1865 deveria ter sido feita annualmente; e o coronel Antonio Gomes Leal declarava em uma peça official, que correu impressa no *Diario* do governo e foi depois annexada ao relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, que havia alli 1357 criminosos, mas 141 sem guia e destes sómente 79 confessaram terem sido realmente condemnados á galés perpetuas.

O regulamento de 1865 impõe ao commandante a obrigação de mandar proceder em livro especial e convenientemente escripturado a matricula geral dos sentenciados e a inscripção de todos os que forem successivamente chegando ao estabelecimento, com designação de seus nomes, idades, naturalidades, estado, condição civil, profissão, signaes caracteristico, crimes, sentenças, juizos ou tribunaes que os condemnaram, autoridades que os remetteram, datas de sua chegada ao presidio e, finalmente, datas do fallecimento, cumprimento de sentença ou perdão em virtude do qual forem soltos, fazendo archivar os documentos que authenticarem todos esses assentamentos.

A imprensa tem denunciado a transgressão d'esta disposição; não obstante, porém, ainda no primeiro semestre de 1878, depois de estar o presidio a cargo do Ministerio da justiça, entraram sem guia 26 sentenciados, e como a 1.º de Janeiro daquelle anno existiam já 42 e depois sahiram apenas 2, havia a 30 de Junho 66. Do relatorio consta que esse numero sóbe hoje a 81; o que quer dizer que continuam a ser recebidos sentenciados, cujos crimes, penas e mais circumstancias se ignoram, augmentando-se sem ao menos se saber com que gente as legiões de degradados, que alli vivem a lei da natureza.

Urgindo cortar pela anarchia que dahi resulta, propõem-se dous meios; o de encarregar o proprio commandante de um rigoroso inquerito, exame da matricula, interrogatorio dos condemnados, para corrigir e pôr em dia a escripturação; e o de mandar a Fernando de Noronha o juiz das execuções do Recife, tendo elle de passar a jurisdicção ou de interromper suas funcções no continente, com prejuizo da administração da justiça. Parece-me que nenhum desses alvitres é adoptavel. Os commandantes não precisavam de novo estimulo para comprimirem o que o regulamento lhes prescreve e elles não observaram. O juiz das execuções teria de ausentar-se por mais de mez, pois não é pequeno trabalho o levantar a estatistica criminal da ilha. Ha alli factos graves denunciados pela imprensa e confirmados pela inspecção a que mandou proceder o governo. O mesmo juiz tem o costume, segundo se diz, de substituir a pena de prisão com trabalho, declarada nas guias dos sentenciados que são remettidos ao Recife, com destino ao presidio, pela de prisão simples com o accrescentamento da sexta parte do tempo, por que aquella fôra imposta. Além de se lhe contestar a competencia, sustenta-se com bons fundamentos que vai nisso aggravação de pena contra direito, visto que em Fernando de Noronha o trabalho é obrigatorio; e de facto os sentenciados occupam-se no serviço da lavoura e nas officinas, e accrescenta-se que « o acto, que em respeito a justiça considerasse como tempo da prisão com trabalho e cumprido naquelle presidio, traria aos cofres nacionaes uma economia de 60 a 80:000$000; » devendo ser este um ponto importante do inquerito a que se tenha de mandar proceder.

Qualquer que seja a organisação que se pretenda dar ao estabelecimento, é necessidade de primeira intuição construir um ou mais edificios, que sirvam de prisão aos condemnados, que alli cumprem sentença.

Convém igualmente sujeitar a exame medico ou a inspecção de saude, afim de se discriminar a população criminosa entre validos e invalidos, isto é, entre homens sadios, robustos e capazes de grandes trabalhos e os que só podem applicar-se em officios ou occupações que não exijam muito esforço, distincção que se observa nas prisões da Inglaterra com grande vantagem para os cofres do estado. Estes pontos diversos não podem ser verificados sem uma commissão composta de dous magistrados, um engenheiro e dous medicos, podendo ser o do presidio um delles.

O numero excessivo de criminosos agglomerados na povoação dos Remedios deve ser dividido por outros pontos da ilha, de modo que os restantes possam accommodar-se nos dous edificios, que alli serviriam provisoriamente de prisão. Escolher pontos para os novos nucleos é assumpto de que poderia occupar-se aquella commissão. As despezas a que ella obrigar serão largamente indemnisadas, se antes de empregar as medidas de organisação se levantar uma estatistica criminal, que não pode deixar de tomar muito tempo, por ser necessario inquerir cada individuo sobre o crime, a sentença que o condemnou e mais circumstancias, examinar-lhe a guia se houver, e proceder a nova qualificação e a escripturação se não existe. Será este um complemento indispensavel do estudo, que se fez ultimamente, trabalho que, como disse, não convem fique a cargo do commandante, nem do juiz do Recife. Sem um inventario moral e juridico do que vai pelo presidio, parece-me será sem resultado vantajoso qualquer providencia que se tome.

O projecto de instrucções provisorias, para a direcção do estabelemento, não altera e antes perpetúa o actual estado, que não póde continuar sem gravame da justiça da moral e da civilisação. A numerosa população de criminosos, que alli exige grave vigilancia e disciplina sevéra, seria dividida por companhias de cem condemnados sob a inspecção de um unico guarda. E' praticamente impossivel que um só homem, por mas habilitado e zeloso que seja, possa ter conhecimento perfeito das circumstancias dos crimes, conducta e melhoramento de cada sentenciado, seu caracter individual e até seus planos futuros; não poderá elle vigial-os, nem dirigil-os no trabalho, e menos impedir a pratica de certos actos contrarios a disciplina, a economia e a moral.

A companhia seria subdividida em fracções de vinte homens cada uma sob a guarda de um preso bem comportado. Na mesma occasião em que isso se propõe, observa-se que nas prisões inglezes toca um guarda a dez presos, que entretanto elles não teem para illudirem a vigilancia as vantagens que se encontram em Fernando, onde alias só ha um guarda por cincoenta presos, sendo aquelle preso tambem. O sentenciado que dirige cincoenta ou dez companheiros de infortunio é sempre homem, que não inspira confiança plena; póde auxiliar, mas não substituir o guarda, homem livre, habilitado por longa experiencia, sujeito igualmente a certo regimen, com conhecimento do regulamento, e, sobretudo, penetrado da missão elevada, que lhe é confiada.

O proprio regulamento não autorisa a substituição, que se tem feito; estatue que haja tantos guardas, sargentos, cabos de sentenciados quantos forem necessarios, (art. 2°), e que os primeiros, os guardas, sejam nomeados d'entre os sentenciados, quando os haja idoneos para isso (art. 12). Mas cala-se completamente quanto á substituição dos sargentos e cabos, pelo que parece que não é regular a pratica adoptada em Fernando de dar aos sentenciados outros sentenciados, que os vigiem e guardem.

O projecto os divide por cathegorias e as cathegorias em classes: os escravos, os condemnados a galés, os condemnados á prisã com trabalho, e, finalmente, os condemnados á prisão simples. Cada um destestes grupos se subdivide em tres classes, a dos bons a dos soffriveis e a dos máos.

Qual, porem, a differença entre uma e outra cathegoria? A separação physica, a calceta no pé do condemnado a galés, o trabalho mais duro, mais penoso para o escravo. Entre as classes a differença consiste em que os máos trabalham mais, e os bons trabalham menos que os soffriveis; o que para estes não é realmente recompensa, porque até lhes diminue o peculio, que poderiam ter.

Não se estabelece o meio de verificar como o máo se torna soffrivel e fica depois bom, ou vice-versa como o bom desmerece a ponto de ser classificado soffrivel e ir finalmente engrossar a turma dos máos. Tudo ficou ao arbitrio como agora está do commandante, que, não tendo por auxiliares senão os proprios condemnados, mandará muitas vezes para a cazerna dos incorrigiveis os desprotegidos e muitos que só tenham incorrido no desagrado dos *garde-chiourme*.

Não se procurou estabelecer uma contabilidade moral e a *individuação* ainda que imperfeita indispensavel, por ser a pedra angular de todo o regimen penitenciario; nem será isso possivel sem um pessoal livre, moralisado, capaz.

Se os presos que houverem cumprido sentença não continuam na ilha, nem a ella podem voltar, como terminam as instrucções, por que se lhes permitte receber alli suas familias? Na Nova Caledonia os degradados de melhor nota o podem fazer, como era igualmente permittido aos da Australia; mas esse expediente se considerou sempre meio de promover a colonisação e engrandecimento daquellas possessões.

Nas colonias francezas é ainda mais pronunciado o pensamento de ligar ao sólo do degredo o criminoso, até depois de haver soffrido a pena; e é essa uma das grandes differenças entre a deportação ingleza e a deportação franceza. A lei de 30 de maio de 1854 dispõe que os condemnados a menos de oito annos de trabalhos forçados sejam obrigados a alli permanecerem igual tempo depois de cumprida a sentença, e os de pena superior a oito annos não possam jámais sahir da colonia, á qual ficam addictos como se fossem servos da glebá.

O processo em Fernando é outro, nem podia deixar de o ser, pela diversidade das instituições e dos fins. Mas dá-se a contradicção de se admittir a familia do preso e ser este lançado fóro da ilha, logo que tenha terminado o tempo da pena; e o peior é que os poderes do Estado concorrem indirectamente para a corrupção da mesma familia e até dos innocentes fructos della.

A suppressão da agencia do correio, a retirada das mulheres condemnadas e das *independentes* e a dos *vivandeiros*, a collocação de um pharol e a permanencia de um vaso de guerra nas aguas do archipelago são medidas de incontestavel importancia e de reconhecida urgencia.

Eu accrescentaria a prohibição absoluta de se admittir, de ora em diante, o desembarque de pessoa estranha ao estabelecimento penal; e a faculdade dada ao commante de fazer sahir delle as que lá ficam provisoriamente e a de solicitar a remoção do sentenciado que perturbar a ordem e disciplina do mesmo estabelecimento.

Quanto a organisação entendo que o presidio—qual edificio velho e completamente arruinado não se presta a reparos. Podem-se aproveitar os materiaes para outras construcções, e levantar com elles estabelecimento differente sobre o mesmo terreno; mas nada se consiguirá alterando apenas ou fazendo ligeiras modificações no que existe.

O regimen actual deve ser irremissivelmente condemnado, e foi esse, se me não engano, o pensamento da assembléa geral legislativa, quando autorisou a transferencia do presidio para o ministerio da justiça. Não se trata de mero expediente de ordem material, senão da educação e do melhoramento de muitas centenas de criminosos.

Quaesquer, porém, que sejam as providencias tomadas pelo governo; ainda que conseguissem elle organisar na ilha estabelecimentos conforme os principios da sciencia penitenciaria, a anarchia renasceria da ordem, se instituições parallelas não fossem adoptadas, para estancar ou dar direcção diversa as correntes de sentenciados, que para aquelle ponto affluem de todas as provincias do imperio. Dahi, e ainda por outras razões não menos ponderosas, a urgente necessidade de crear no continente casas de prisão com trabalho, estabelecimento para cumprimento da pena de galés, e bem assim, carceres centraes não longe da ilha, para receberem os condemnados, que não poderem cumprir sentença nas prisões das provincias, a que pertencem.

III

Casas de prisão com trabalho

Uma observação não escapará aquem attentamente estudar a questão penitenciaria em nosso paiz. Ha penas que nunca tiveram regimen e estão sendo condemnadas antes de sua applicação; ha disposições do codigo que nunca se executaram, e pretende-se a derogação dellas como condição de reforma penitenciaria, presuppondo que possa proceder a essa reforma o paiz cujas prisões não foram ainda organisadas.

A pena principal do codigo criminal é a de prisão com trabalho, que na sciencia penitenciaria tende a excluir todas as outras, a saber; a de morte, a de galés e a de prisão simples. Ella é empregada pela lei ou por substituição na represão da maior parte dos crimes: o furto, o roubo, a moeda falsa, o ferimento grave, o homicidio e até o assassinato nos casos em que não tem lugar a applicação da pena ultima ou de galés perpetuaes. O que nos falta são casas de execução da mesma pena, e não as conseguiremos, emquanto o governo não resolver tomar a si a direção e a inspecção das prisões. Que esta lhe compete se deduz da natureza do assumpto, que é de interesse geral; e parece questão prejulgada, porque ainda em fevereiro do anno passado foi apresentado e apoiado por uma das commissões da camara dos Srs. deputados um projecto de regimen penitenciario, para os delinquentes de condição escrava.

FOLHETIM

—

POVERINA

PELA

PRINCEZA OLGA CANTACUZÈNE-ALTIERI

(Versão para o Diario de Pernambuco)

(Continuação do n. 119)

VIII

Ninguem pronunciou jámais o nome de Neri, e Rosina não tinha meio algum de ter noticias delle.

Certa noite em que a lua inundava toda a paysagem com seu limpido clarão, Rosina, com o rosto apoiado na mão e posta á janella, contemplava o perfil longinquo das montanhas.

Bem na frente della elevava-se para os ares o penacho branco de fumo do carvoeiro, levado pela brisa fresca.

Lá, no cimo, vivia o carvoeiro só, como as corujas e os môchos.

Rosina perguntou á si mesma:

— Saberá elle onde estará o filho? Se alguem o sabe, deve certamente ser elle, o pai de Neri.

Todos dormiam em casa.

Levada por seus instinctos errantes, pelas recordações da vida nomada, e quiçá pelo sangue bohemio que por ventura corria-lhe nas veias, Rosina teve a tentação de tornar á ver outra vez aquelles cumes, onde fôra feliz junto de Neri, onde o ar era tão puro e o silencio tão profundo, e essa tentação tornou-se um irresistivel desejo.

Rosina querellou á si mesma:

— Neri não estando mais lá, o que posso eu receiar? a calumnia mesma não me poderá atacar. Irei ter com o carvoeiro, pedir lhe-hei noticias do filho, direi um ultimo adeus á montanha, e estarei de volta antes que a familia esteja acordada.

Ella desceu sem ruido, chamou Fido, e partio como outr'ora, lepida e ligeira, pulando as sebes e escalando os rochedos.

O magestoso silencio das noites de verão pairava sobre a natureza; e as luciolas illuminavam os montes e arbustos.

Rosina só não cantou por que se impôz silencio para não se trahir; mas todos os cantos e poemas da montanha subiam-lhe do coração aos labios.

Ella tornou-se a antiga pastorinha silvestre e livre, feliz como o passarinho dos bosques que consegue escapar-se da gaiola.

O que ella ia buscar na montanha não era mais o amor, era a liberdade, a confirmação do seu libertamento.

Ella, sem duvida, tinha amado Neri, havia-o amado com toda a innocente ternura de seus quinze annos; mas o proprio Neri tinha morto esse amor no ingenuo desbrochar de sua primeira floração.

A branca corolla da amendoeira abrira-se cedo de mais; a geada fizera murchar e cahir suas tenras florinhas; mas nem por isso a primavera estava acabada, e mil outras flôres encantadoras e perfumosas podiam ainda desbrochar.

— Sim, dizia ella, eu ainda posso ser feliz, e nós havemos de sêl-o, que dizes, Fido? havemos de sêl-o quando soubermos que Neri não soffre mais, nem pensa mais em nós.

Assim dizendo, chegou ao sopé da morada do carvoeiro, cuja porta aberta deixava ver ao fundo da sala uma lampada accesa.

— Estarei sonhando? perguntou ella á si mesma:

E parou no limiar, com a mão comprimindo o coração, arquejante e espantada como se tivesse visto um phantasma.

A luz da lampada espargia um circulo luminoso sobre uma mesa, em que estava aberto um livro, no qual estava lendo um rapaz com o rosto tão baixo que ella apenas lhe podia distinguir os traços.

E ella murmurou persignando-se:

— *Madonna mia*, tende piedade de mim! — Elle morreu, e é sem duvida o seu espectro que eu vejo.

Tremula de medo e espanto, ella quiz fugir, mas não pôde por que as pernas se recusaram sustel-a.

Apoiou-se á parede, e ficou immovel. Era com effeito Neri que alli estava, mas muito pallido e demudado.

E ella ainda disse mentalmente:

— Oh! quanto elle deve ter soffrido! Não terei coragem de me ir embora sem lhe fallar.

E com uma voz que apenas se percebia, murmurou:

— Neri!

Elle estremeceu, e, cobrindo os olhos com a mão, fixou na obscuridade seu olhar dilatado pelo espanto.

— Neri! repetio ella um pouco mais alto.

Fido latio, e elle ergueu-se com vivacidade, exclamando:

— Rosina! e precipitou-se para ella.

Elle amava-a, o grito do seu coração era sincero, e ella acreditou nelle.

Era talvez o unico sentimento bom e verdadeiro que não fôra abafado nelle pelos máos instinctos.

Neri, com effeito, tinha conspurcado o ouro puro do seu amor por uma liga de interesses, de egoismo e de baixezas, por que sua natureza era má e manifestava-se em tudo; mas nem por isso o ouro deixava de existir, e o impulso de sua alegria e de sua ternura ao ver a rapariga teria commovido qualquer natureza menos flexivel do que a de Rosina.

Elle, foi, pois, sincero quando lhe disse;

— Por um momento de ventura como este eu daria de bôa vontade a mão que me resta.

— Oh! Neri! eu julgava-te longe, mui longe! e fiz toda esta caminhada para ter noticias tuas! Onde passaste todo esse tempo?

— Aqui, pois d'aqui não sahi. Como vês, leio e me instruo; um amigo de Lucques emprestou-me alguns livros. Agora que não posso mais trabalhar, quero tornar-me um homem celebre, um reformador da sociedade, um bemfeitor da humanidade opprimida, o sustentaculo das classes injustamente esmagadas.

Tudo isso devia ser muito bonito, mas Rosina nada entendeu absolutamente; e, pois, perguntou-lhe com timidez:

— Neri, porque disseste á Strega que ias partir?

Neri assumio uns ares sublimes de martyr, e respondeu:

— Ah! foi uma mentira! a primeira que me abaixei em praticar; e fil-o por tua causa, pobre criança! Podia eu ligar tua vida á de um misero estropiado, calumniado, perseguido, repellido por todos como um cão leproso? Eu queria que me esquecesses, que fosses feliz longe de mim. A honra, — e elle enterneceu-se ao pronunciar esta palavra, — a honra exigia que eu me sacrificasse por ti. Eu não teria a coragem precisa para t'o dizer face á face, e por isso incumbi á Strega de dizer-te um adeus por mim, o adeus do meu coração despedaçado! Partir, porém, affastar-me de ti, meu unico amor, jámais eu teria força de praticar. Eu queria viver aqui, só com os meus livros, feliz somente por ver brilhar a luz de tua janella, pobre, miseravel, mas rico, rico do amor que sinto por ti no peito, amor que nem mesmo a morte extinguirá. Eu disse á Strega que ia partir e que te pedia, te solicitava que me esquecesses; mas tu não acreditaste, meu amor, não é assim?

— Sim, eu acreditei, disse innocentemente a rapariga.

Neri formulou um sorriso indescriptivel.

— Não, tu não acreditaste, visto como aqui estás!

— Eu apenas vim para saber noticias tuas.... para fallar á teu pai.... Se eu tivesse sabido que estavas aqui, não teria vindo.

Elle mudou de tom bruscamente, e exclamou com paixão:

— Mentes! Mentes e eu não te creio! Tu sabias perfeitamente que eu te esperava aqui; teu coração adivinhou-o. Para que m'o queres occultar? Tu me amas, e não pódes viver sem mim, da mesma fórma que eu não posso viver sem ti. Ah! bem te conheço! E' principalmente depois que eu sou pobre e infeliz que tu me amas. Sim, de certo, para um coração como o teu, a arma cruel que me mutilou foi a maior das seducções. Tu talvez me houvesses repellido se eu fosse rico e feliz, mas tu me amas por que eu sou miseravel, por que soffro; sim, tu me amas!

— Sim, sim, balbuciou ella, procurando desprender-se dos seus braços. E' preciso que eu me vá embora, é preciso deixar-te.

— Deixar-me? Não! não! Agora não mais nos separaremos. Tu es minha mulher, a metade do meu coração, ha muito tempo que o sabes tão bem como eu. Nem a vida nem a morte nos poderão agora separar. Amanhã, ao romper do dia, iremos procurar o cura.

— Oh! exclamou ella atterrorada, deixa-me ao menos voltar á casa de Giuditta. Ella tem sido para mim uma bomãi, e obrigou-me á jurar que eu nada decidiria sem primeiro consultal-a.

— A' casa de Giuditta? Ah! ignoras, infeliz criança! pensas que Morino ha de levar-te tranquillamente ao altar como levou Tonina e Gelsomina, e crês que Giuditta me receberá como á um filho? Eu queria occultar-te a verdade mas vejo que é preciso que a saibas. Giuditta ameaçou-me de mandar fuzilar-me como á um cão damnado se eu tornasse á apparecer na aldeia. Bem vês, pois, que se esperas seu consentimento, teu pobre Neri morrerá. Ai! ai de mim! talvez seja melhor para mim pôr fim á esta miseravel existencia, do que ter de passal-a sem ti.

— Oh! *signore*! o que devo fazer?

— Ficar aqui até o romper do dia. Amanhã cedinho, iremos pedir ao cura de Vicopelago que nos case. Elle não tem o direito de recusar o enlace matrimonial á um homem e á uma moça que lhe declararem terem passado juntos a noite sob o mesmo tecto.

— Enganar a Strega, renúnciar á tudo, dizer adeus para sempre áquella casa, á 1....

— Pois bem, volta para lá, disse Neri com uma calma soberba. Amanhã pela manhã achar-me-has morto debaixo de tua janella. Parte agora, eu o exijo. Esquece-me, sê feliz, e eu nem siquer te pedirei que vertas uma lagrima sobre o meu corpo ensanguentado, quando o vires passar. Estou farto de viver, já tenho soffrido bastante. Parte, eu t'o ordeno, mulher sem coração!

— Eu fico! eu fico! exclamou a pobre menina.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO